

Revisitando a “Teoria Geral” dos Partidos Políticos de Maurice Duverger*

Paulo S. Peres

Introdução

O desenvolvimento da democracia representativa foi uma longa marcha que começou com a fundamentação dos direitos civis nos séculos XVII e XVIII, ensejada pelo pensamento liberal e as revoluções burguesas, seguindo com a posterior luta pelos direitos políticos, nos séculos XIX e XX. Nesse contexto, os partidos políticos surgiram, já no século XIX e, especialmente, nas primeiras décadas do século XX, como os instrumentos centrais das democracias representativas. Embora muitas vezes vistos de forma negativa – e outras tantas de forma positiva –, o fato indisputável é que os partidos realmente mostraram ser os elementos básicos e cruciais da dinâmica democrática, a ponto de os governos parlamentares sempre terem sido considerados governos partidários (Schattschneider, 1942; Lapalombara e Weiner, 1966; Mair, 1990). Desse modo, conforme observa Scarrow (2002, p. ix), “os partidos políticos enraizaram-se a despeito de todas as reservas, e floresceram de tal modo que o século XX passou a ser denominado século da democracia partidária”.

Nesse contexto, há quase sessenta anos seria lançada na França aquela que viria a ser uma das obras fundamentais de uma das mais importantes linhas de estudo da Ciên-

cia Política e da Sociologia Política contemporâneas: a dos partidos políticos enquanto estruturas organizacionais. Precisamente em 1951, Maurice Duverger publicou *Les partis politiques*, livro que viria a ser considerado uma das principais contribuições aos estudos do fenômeno político-partidário.

Em realidade, dada a relevância dos partidos para o funcionamento da democracia representativa, é no mínimo curioso o fato de que o primeiro estudo mais aprofundado e exclusivamente dedicado ao problema tivesse sido lançado apenas em 1902, por Ostrogorski, e que, até o início dos anos 1950, quando Duverger lançou sua obra seminal, apenas outro trabalho mais sistemático tivesse sido publicado – o de Robert Michels, em 1911. O próprio Duverger (1951, p. ix) ressaltou esse ponto, ao afirmar que, “deixando de lado essas duas obras, não existe nenhum estudo comparativo das estruturas partidárias”. Não é por menos que Ball (1903, p. 501), ao resenhar os dois volumes da obra de Ostrogorski, enfatizou que, àquela altura, ainda “havia espaço para um tratado que tomasse a organização e a máquina partidárias como seu objeto específico, e que buscasse tratar esse fenômeno da política moderna com a mesma importância do papel desempenhado por eles nos governos modernos”.

* Agradeço imensamente aos pareceristas anônimos pelos comentários críticos e pelas valiosas sugestões que, certamente, contribuíram de maneira significativa para que o texto chegasse a este resultado. Obviamente, quaisquer falhas remanescentes são de minha inteira responsabilidade. Agradeço ainda a Raquel Weiss pela tradução das citações que estavam originalmente ou em inglês ou em francês.

Consequentemente, a importância do tema e a escassez de estudos e de modelos analíticos mais bem aquilardados até aquele momento fizeram com que o texto de Maurice Duverger assumisse quase imediatamente a posição de uma obra teórica e metodológica fundadora de um importante programa de pesquisa – a despeito de inúmeras críticas endereçadas ao seu livro já à época do lançamento (como em Diamant, 1952). Portanto, sua ascensão quase imediata ao *status* de clássico deveu-se sobretudo às inovações analíticas importantes trazidas pelo autor à área dos estudos partidários (Schlesinger e Schlesinger, 2006). Desde então, seu livro e modelo de análise são referências obrigatórias nas disciplinas de graduação e de pós-graduação dedicadas à temática, assim como no interior do debate acadêmico mais especializado, de forma que é impensável estudar ou pesquisar os partidos políticos sem que se tenha pelo menos um conhecimento básico da teoria duvergeriana.

Porém, a despeito da indiscutível importância de sua teoria sobre os partidos e sistemas partidários, é preciso saber em que medida o modelo de análise organizacional dos partidos desenhado pelo autor ainda seria aplicável aos estudos atuais. Sabidamente, é atribuída a Duverger a autoria de uma das poucas “leis” formuladas no âmbito da Ciência Política, “lei” esta que estabelece uma correlação entre a fórmula eleitoral e o formato quantitativo do sistema partidário; por isso, a “Lei de Duverger” ainda é central e extremamente atual nas linhas de pesquisas sobre os sistemas eleitorais e sistemas partidários em perspectiva comparada. Mas, será que poderíamos dizer o mesmo quanto ao seu modelo analítico e à sua classificação tipológica das organizações partidárias? Ou seja, seria esse um modelo conceitual ainda válido ou sua importância seria somente intelectual, cujo estudo seria indispensável,

obviamente, mas apenas como requisito necessário ao conhecimento especializado da evolução histórica dos estudos partidários?

Neste artigo, defendo a posição de que a obra de Duverger (1951) continua sendo referência indispensável do ponto de vista do desenvolvimento histórico dessa linha de investigação; consequentemente, seu estudo ainda deve ser estimulado e exigido de todos aqueles que procuram se especializar nessa área. Mas, além disso, conforme também procurarei argumentar, alguns aspectos de seu modelo continuam válidos e seriam extremamente úteis se aplicados nas atuais pesquisas empíricas sobre as organizações partidárias. Assim sendo, buscarei discutir e enquadrar analiticamente as propostas do autor quanto às classificações das organizações partidárias e dos sistemas de partidos com a intenção de atingir dois objetivos principais. O primeiro deles é apresentar uma espécie de guia de leitura para a introdução contextualizada e esquemática do texto, com o intuito de tentar despertar o interesse do leitor ainda não muito familiarizado com o tema e com a obra para ambas as coisas. O segundo objetivo é destacar as contribuições de Duverger à análise dos partidos, apontando tanto as limitações de seu modelo como suas possíveis aplicações nos estudos partidários atuais.

O contexto da obra

Les partis politiques veio a lume num momento em que existiam apenas dois trabalhos mais sistemáticos sobre o tema e que, igualmente, viriam a ser considerados seminais¹. Estes trabalhos eram *La démocratie et l'organisation des partis politiques*, de Moisei Ostrogorski², editado em 1902³; e *Zur Soziologie des Parteiwesens in der Modernen Demokratie*, de Robert Michels⁴, lançado em 1911⁵. Evidentemente, antes dessas três obras, muito já havia sido escrito sobre os partidos

(cf. Scarrow, 2002)⁶. David Hume (1742) e Edmund Burke (1770), por exemplo, no século XVIII, delimitaram-se ao debate acerca dos aspectos positivos e negativos da atuação partidária no que se refere à coesão social e aos interesses gerais. Frederick Grimke (1848), Gustave Struve (1848) e François Guizot (1849), quase no final da primeira metade do século XIX, incumbiram-se da discussão sobre as funções partidárias na dinâmica política das sociedades em transformação à sua época. Na segunda metade do mesmo século XIX, Walter Bagehot (1867) e Woodrow Wilson (1885) se ocuparam com a análise da relação entre os partidos, as legislaturas e o Executivo. Contudo, nada de mais sistemático sobre os partidos enquanto estruturas organizacionais tinha sido trazido a público até o início do século XX (cf. Engelmann, 1963), quando, finalmente, Ostrogorski e Michels dedicaram maior e exclusiva atenção às organizações partidárias em seus trabalhos pioneiros⁷. Conforme destacado por James Bryce (1902, p. xxxix), prefaciador da edição em inglês da obra de Ostrogorski,

[...] embora os partidos políticos sejam tão antigos quanto o próprio governo popular, sua natureza, suas forças e o modo como eles se organizavam receberam comparativamente pouca atenção por parte dos historiadores e dos autores vinculados ao que estava começando a ser chamado de Ciência Política”.

É provável então que o primeiro estudo “cientificamente orientado” sobre o tema tenha sido publicado pelo russo Ostrogorski; estudo este que acabou, direta ou indiretamente, estabelecendo vários parâmetros analíticos para as investigações subsequentes (Lipset, 1964; Linz, 1968). O pioneirismo de tal estudo se deve a pelo menos duas grandes inovações: de uma parte, à ênfase ainda rara na metodologia científica entendida

como um conjunto de procedimentos axiologicamente neutros de observação, de descrição acurada do fenômeno e, finalmente, de generalizações empíricas (Butler, 1958; Catlin, 1962); de outra parte, à mudança na unidade de análise, passando do formalismo das instituições de governo às forças sociais concretas que atuavam na política – os partidos enquanto organizações e os grupos que atuavam em seu interior.

Bryce (*ibidem*) também já chamava a atenção para esses pontos, ao ressaltar que, até aquele momento, “ninguém produziu qualquer tratado contendo uma descrição e um exame sistemáticos da estrutura dos partidos, tomados enquanto organizações governadas por regras consolidadas e que operam segundo métodos estabelecidos”. Décadas depois, Lipset (1964, p. xi) reforçou as palavras de Bryce, afirmando, em concordância com as avaliações um pouco mais recentes de McKenzie (1955), Butler (1958) e Catlin (1962), que “Ostrogorski foi o primeiro a argumentar pela necessidade de irmos além da análise formal das instituições políticas, pela necessidade de estudarmos o comportamento político real dos homens e das instituições exógenas à esfera governamental”. E, é claro, o próprio Ostrogorski (1902, p. li) tinha plena consciência do enquadramento inovador que estava empregando, proclamando-o sem tergiversações logo no início do primeiro volume de sua extensíssima obra de dois tomos: “neste livro”, asseverava o autor, “eu investigo o funcionamento do governo democrático. Mas não são as instituições que constituem o objeto de minha pesquisa, nem mesmo as formas políticas, e sim as forças políticas”.

Ostrogorski então acabou promovendo uma ruptura com as análises políticas tradicionais, cujos enfoques eram extremamente constitucionalistas, centrados nas leis e no governo, nas avaliações formalistas das implicações dos tipos de governo e da legisla-

ção sobre a dinâmica da política *stricto sensu*. Para o autor, tal abordagem apreenderia apenas um espírito descarnado, sem as forças e os interesses reais que estariam em jogo nas lutas e nas disputas, acima de tudo, sociais. À parte a forma de governo e o próprio governo, as leis e as constituições, existiriam as forças reais que moveriam a política, os grupos organizados que atuariam no governo e que escolheriam a legislação. Tratava-se, portanto, de investigar as forças sociais em cena, em ação no novo contexto da democracia de massas: os partidos políticos modernos. Em decorrência de tal postura, o autor é considerado, inclusive, um dos precursores da Sociologia Política (cf. Lipset, 1962; Barker e Howard-Jonston, 1975; Balão, 2001)⁸ e, de certo modo, do movimento favorável à abordagem comportamentalista do fenômeno político⁹.

Em grande parte, o tipo de abordagem bem como as inferências que podiam ser extraídas da análise de Ostrogorski (1902) tiveram grande influência sobre dois autores que viriam a ser centrais na análise das organizações burocráticas, incluindo-se os partidos: Max Weber e Robert Michels (cf. Schieder, 1962). Em sua famosa palestra *Politik als Beruf* (A Política como Vocação)¹⁰, e num texto voltado à discussão da burocracia estatal e da ação partidária, intitulado *Parlament und Regierung im Neugeordneten Deutschland* [Parlamento e governo na nova ordem alemã]¹¹, Weber se baseou nas ideias e nos conceitos trazidos pelo estudo de Ostrogorski acerca das políticas partidárias e parlamentares norte-americanas e inglesas, chegando até a sugerir a pertinência de se estender tais enquadramentos analíticos aos partidos alemães¹². Destarte, Weber praticamente estabeleceu o plano da pesquisa que Michels viria a desenvolver e que resultaria em seu trabalho clássico sobre o Partido Social Democrata alemão. Mas, além dessa influência indireta, por in-

termédio de seu mestre e amigo Max Weber (cf. Roth, 1963)¹³, Michels ainda receberia influências diretas do escritor russo na formulação de sua célebre “Lei de Ferro da Oligarquia” (cf. Runciman, 1963). Ademais, o próprio eixo central da agenda de pesquisas de Weber e de Michels seguia o mote dado por Ostrogorski, abarcando a preocupação com os efeitos do sufrágio eleitoral universal sobre os governos democráticos.

Portanto, todos aqueles autores viam com cautela e certo pessimismo o fato, segundo sua perspectiva, inescapável, de que a organização dos processos político-eleitorais por intermédio de *partidos de massas*, também complexamente organizados, pudesse levar o regime democrático a se degenerar, transformando-se numa oligarquia. Obviamente, os partidos tinham importância capital nesse processo, na medida em que a necessidade de organização das massas demandava a organização interna de suas atividades e de suas funções, levando à formação de burocracias profissionais especializadas e, no limite, às oligarquias e ao consequente divórcio entre representantes e representados. Michels (2001, pp. 9; 53-5) vislumbrou isso na forma de um curioso paradoxo:

[...] a democracia não é pensável sem organização. [...] [Mas,] quem diz organização, diz propensão à oligarquia. [...] [Assim,] a democracia entra em fase de declínio à medida que aumenta o nível da organização. [Portanto,] a democracia conduz à oligarquia, transforma-se em oligarquia.

Na verdade, a desconfiança em relação à democracia de massas não era nenhuma exclusividade do pensamento daqueles autores; nem terminou com eles. Antes de Ostrogorski, Constant (1810) e Tocqueville (1848) já haviam se adiantado no alerta para os perigos tanto da “tirania da maioria” como da

“tirania da minoria”. Mosca (1936, 1947), igualmente, já atento às relações a entre organização e a formação de elites, lidou com a dicotomia democracia/oligarquia, destacando que haveria apenas duas formas de governo possíveis, a aristocracia e a oligarquia, sendo a democracia nada mais do que um tipo de recrutamento “aberto” dos membros da classe dirigente. Também contemporâneo do autor russo, o francês Gustave Le Bon (1909, 1919), ressaltando os peculiares elementos psicológicos das massas, impôs sérias reticências quanto à viabilidade da democracia representativa de larga escala; depois, Ortega y Gasset (1937) estendeu tais preocupações até os limites da metafísica. E mesmo os fatos históricos pareciam confirmar tais preocupações, como a emergência de fenômenos totalitários – o fascismo, o nazismo e o socialismo soviético.

Desse modo, se a desconfiança em relação às massas incorporadas à política ocupou as mentes – e por que não dizer, os corações – de vários pensadores, os partidos políticos, responsáveis pela intermediação daquelas com o sistema político, consequentemente, tornaram-se objetos centrais de reflexão crítica. O problema é que, se os partidos, enquanto organizações como quaisquer outras, também se curvavam à lei sociológica da concentração do poder em um grupo minoritário, em decorrência da burocratização e da especialização das funções dos dirigentes partidários, conforme sugeriram Ostrogorski e Michels, esse indispensável instrumento da política moderna, contraditoriamente, poderia significar uma ameaça à existência da democracia. As organizações partidárias, portanto, passariam a ser vistas como um espectro da oligarquia a rondar as nações com sufrágio universal e governo representativo.

É nesse contexto que, ao longo das quase 500 páginas da edição original de *Les partis politiques*, Duverger (1951) nos apresenta

sua “teoria geral dos partidos”. Num nível teórico mais profundo, dois pontos motivam suas discussões. O primeiro deles é de natureza teórico-normativa e consiste na tentativa de relativizar aquele pessimismo em relação à alegada incompatibilidade entre as organizações partidárias modernas e a democracia. Como vimos, tal incompatibilidade havia sido estabelecida pelas duas implacáveis “leis” sociológicas proclamadas pelos elitistas: a “Lei da Circulação das Elites” ou da “Classe Dirigente”, de Pareto e Mosca, e a “Lei de Ferro da Oligarquia”, de Michels. Duverger procura então conciliar ambas as leis numa lógica um pouco mais otimista em relação à dinâmica democrática, embora fosse este um otimismo um tanto contido ou, por que não dizer, conformado à aceitação de que, de fato, todo governo, fosse qual fosse, seria sempre e necessariamente uma oligarquia, e que os partidos, mesmo os societários – socialistas e comunistas –, não escapariam à regra da concentração do poder decisório em um pequeno grupo de dirigentes. Não obstante, segundo o autor, se, de uma parte, seriam verdadeiras as máximas elitistas acerca dos *partidos de massas*, de outra, seria inegável que estes cumpririam duas funções chave nos governos representativos, ou seja, (1) a de recrutar uma elite societária e formá-la no interior do partido e (2) a de promover a ascensão dessa elite popular ao sistema parlamentar por intermédio da verdadeira representação política, que seria a representação orgânica dos diversos grupos sociais¹⁴.

A “solução duvergeriana” para os paradoxos democráticos apontados pelos elitistas consistiu, portanto, no seguinte raciocínio: a despeito das suas estruturas organizacionais oligárquicas, os *partidos de massas* promoveriam uma real ascensão do *demos* à *polis*, impondo uma mobilidade social e política vertical, na medida em que os “representantes” verdadeiros – no sentido de pertencimento

de classe – das camadas populares ascenderiam à condição de “classe dirigente”, ou seja, de uma elite política popular. No mundo dos *partidos de quadros*, prevalecia apenas a delegação ou a representação política abstrata, já que os parlamentares recebiam dos demais cidadãos a incumbência de produzir a legislação e as políticas sem que houvesse quaisquer ligações orgânicas entre os mandantes – o povo – e os mandatários – as elites. Já no mundo dos *partidos de massas*, a mera representação política selada no momento eleitoral pela cessão dos direitos abstratos de agir como um “delegado” da “vontade popular”, sem que o representante realmente pertencesse aos grupos populares, característico do final do século XIX, quando ainda eram vigorosos os *partidos de quadros*, seria substituída pela “verdadeira representação política”, pois consistiria sobretudo numa representação de natureza estrutural – representantes oriundos da mesma classe ou do mesmo grupo social. Assim sendo, no momento cerimonial dentro da cabine de votação, além da produção simbólica e contratual da delegação política, efetivada mediante o depósito da cédula na urna, teríamos, simultaneamente, a concretização da representação orgânica¹⁵.

Dessa forma, o desenvolvimento da democracia representativa, o que significa dizer a ampliação do sufrágio, não apenas criou um ambiente eleitoral mais competitivo, demandando outro modelo organizacional, mais complexo – hierárquico, centralizado e disciplinado –, como também a necessidade de sistemas partidários realmente mais representativos dos interesses de classe. Consequentemente, além de terem conseguido se organizar de modo que se fizessem mais competitivos, os *partidos de massas* trouxeram igualmente a possibilidade de conciliar a delegação política com a representação orgânica dos diversos grupos sociais por intermédio do recrutamento “aberto” de uma elite

societária, a genuína e legítima representante dos interesses populares. Por isso mesmo, a existência dos *partidos de massas* seria a condição indispensável, embora não suficiente, para o funcionamento efetivo da democracia representativa e para uma política governamental mais progressista; afinal, de acordo com Duverger (1951, pp. 458-9):

Um regime sem partidos assegura a perenidade das elites dirigentes estabelecidas por critérios de nascença, de dinheiro ou de funções desempenhadas. [...] Um regime sem partidos é necessariamente um regime conservador. [...] Um sistema [de partidos] permite ao mesmo tempo a constituição de uma classe dirigente oriunda do povo, que substitui as classes antigas. Em relação a este último ponto, partido único e regimes pluralistas se aproximam. A significação mais profunda dos partidos políticos é que eles promovem a criação de novas elites, que restituem o verdadeiro sentido da representação, o único sentido real. Todo governo é oligárquico por natureza: mas a origem das oligarquias e sua formação podem ser muito diferentes, e é isso que determina sua ação. É preciso substituir a fórmula *governo do povo para o povo* pela seguinte: *governo do povo por uma elite oriunda do povo*.

Desse ponto de vista, a democracia não seria incompatível com os *partidos de massas* por serem eles oligárquicos, pois, em realidade, qualquer governo seria invariavelmente oligárquico, independentemente dos modelos organizacionais dos partidos em questão. Muito pelo contrário: a democracia representativa não apenas seria compatível com os *partidos de massas* como somente seria efetiva se operada por eles. O problema não residiria, portanto, nos partidos ou em sua estrutura organizacional, mas sim na concepção de democracia predominante naquele mo-

mento, por demais impregnada de “aspirações filosóficas falaciosas”. Nas palavras de Duverger (pp. 464-5):

Nós vivemos com uma noção irreal de democracia, forjada pelos juristas na esteira dos filósofos do século XVIII. “Governo do povo para o povo”, “governo da nação por seus representantes”: belas fórmulas, eficazes para promover o entusiasmo e para facilitar o desenvolvimento da oratória. Belas fórmulas que não significam nada. Nunca se viu um povo governar a si mesmo, e jamais se verá. Todo governo é oligárquico, o que pressupõe a dominação de poucos sobre muitos [...]. A verdadeira democracia é outra coisa: ela é mais humilde, porém, mais real.

Mudando-se o entendimento do que de fato seria o regime democrático, ficariam claras seja a possibilidade de nele se acomodar o fenômeno partidário, seja a centralidade dos partidos no funcionamento dos governos representativos. Para Duverger, uma concepção mais “realista” acerca da democracia, levar-nos-ia a compreendê-la apenas como um “regime no qual os governantes são escolhidos pelos governados, mediante eleições honestas e livres” (p. 387), o que, por sua vez, conduzir-nos-ia à conclusão de que a democracia deve deixar de ser considerada uma forma de governo para ser vista tão somente como um mecanismo de recrutamento das elites¹⁶ – exatamente como na teoria de Mosca (1947). Evidentemente, para que o processo de “renovação da classe dirigente” funcione de maneira efetiva, os partidos se fazem mais do que necessários, fazem-se essenciais, no sentido mais literal do termo, cabendo-lhes a necessária rotação das engrenagens que produzem novas elites, oriundas agora da própria sociedade civil mais abrangente; elites societárias capazes do verdadeiro exercício da representação popu-

lar¹⁷. Redunda disso a necessidade imperiosa de se estudar sistematicamente as organizações partidárias de maneira a que se entenda não apenas seu funcionamento interno, mas suas relações com as outras variáveis sociais e políticas.

Este último aspecto nos leva ao segundo ponto que motiva a reflexão do autor, que é a tentativa de esquadriñar uma teoria geral dos partidos. Duverger, entretanto, tinha plena consciência do grande paradoxo contido nessa tarefa, pois se aventurava num campo ainda pouco explorado e, por isso mesmo, sua teorização, necessariamente, seria precária e sujeita a sucessivas modificações. Isso porque a construção de uma teoria empiricamente fundamentada deveria consistir na busca de generalizações baseadas em estudos monográficos preexistentes; mas, a ausência de uma teoria geral dificultava a própria realização desses estudos de caso. Então, apesar de até haver alguns estudos, especialmente nos Estados Unidos e, notadamente, sobre os partidos norte-americanos, “nenhum deles, contudo, esclarece realmente os problemas da evolução das estruturas partidárias, do número e das relações recíprocas entre os partidos [e] de seu papel no Estado” (Duverger, 1951, p. vii). A ruptura desse círculo vicioso em favor das pesquisas comparativas sobre as organizações partidárias exigia, assim, o risco, que o autor aceita correr, de se aventurar no primeiro esboço de uma “teoria geral” dos partidos políticos, embora sujeita a erros, correções e reconstruções. Devido a isso, ele mostra uma preocupação bastante grande com a operação metodológica das pesquisas futuras e, com tal intuito, procura elaborar um modelo de análise formal, passível de aplicação em estudos de caso e em estudos comparativos variados. Outra preocupação metodológica de Duverger é reunir todas as questões essenciais relativas aos partidos e suas relações com outras variáveis institucionais,

psicológicas e sociais, de modo a estabelecer “as hipóteses suscetíveis de guiar pesquisas futuras, que um dia permitirão a formulação de leis sociológicas autênticas” (p. viii).

Sob tal perspectiva, as seguintes perguntas de fundo conduziram sua teorização: o que seriam os partidos políticos? Por que teriam surgido? Quais os tipos possíveis de partidos? O que explicaria sua variabilidade organizacional e funcional? Quais suas características estruturais principais? Quais suas funções básicas? O que explicaria a variação no número de partidos de cada país? Qual sua relação com outras instituições sociais e políticas?

Podemos perceber pelo teor das questões endereçadas ao problema que, embora o autor reconheça a importância de se estudar as doutrinas ou ideologias partidárias e sua composição social, sua proposta consistiu em explorar um aspecto até então quase inexplorado do fenômeno, qual seja, a estrutura organizacional dos partidos, especialmente dos partidos modernos. Portanto, o caráter mais distintivo dos partidos modernos é sua estrutura organizacional extremamente complexa e burocratizada. Isso significa que uma teoria geral dos partidos tem que ser uma teoria sobre a organização partidária.

A “estasiologia” de Duverger¹⁸

Nascido em 1917, em Angoulême, uma comuna francesa da região centro-oeste do país, Maurice Duverger se dedicou aos estudos jurídicos e iniciou sua carreira como professor de Direito Administrativo na Universidade de Bordeaux, onde, cada vez mais, interessou-se pelo Direito Constitucional e pela Sociologia Política, o que viria a se refletir em sua obra, dedicada especialmente a tais temas. Inclusive, em decorrência desse interesse, acabou por ser um dos fundadores da primeira Faculdade de Ciência Política,

também em Bordeaux, em 1948. Tornou-se ainda professor emérito da Sorbonne e membro da Fondation Nationale des Sciences Politiques (FNSP)¹⁹. Mas, além da atuação acadêmica, Duverger empenhou-se igualmente na militância política, aderindo, em 1933, à Union Populaire Republicaine, e filiando-se ao Parti Populaire, em 1936. Entre 1990 e 1994, foi membro do Grupo dos Partidos Socialistas Europeus, no Parlamento Europeu.

Segundo Hoffmann-Martinot (2005), quando criança, Duverger cogitou ser biólogo e se interessava, sobretudo, pelos insetos e por sua classificação. Inclusive, interessou-se de tal modo que acabou tomando gosto pelo raciocínio classificador, a ponto de ele mesmo supor que esse fascínio, depois de ele já ter se desviado da Biologia, por qualquer motivo, tenha-o conduzido finalmente ao Direito Constitucional, uma ciência de vocação classificatória, e, por extensão, à Sociologia Política, dedicada aos construtos tipológicos, à metodologia e às análises comparadas dos governos²⁰ e, no caso em questão, dos partidos políticos²¹.

Sob tal perspectiva, Duverger persegue três objetivos principais em *Les partis politiques*. O primeiro deles consiste na elaboração do esboço de uma primeira teoria geral das organizações partidárias, com a apresentação de critérios de análise e métodos de pesquisa. Seu segundo objetivo é apresentar um modelo de análise formal, contendo algumas questões centrais do problema, conceitos operacionais básicos e critérios classificatórios, por meio de uma heurística taxonômica. Finalmente, seu terceiro principal objetivo é propor algumas hipóteses de pesquisa a serem testadas em agendas de investigação futuras, de modo que seja possível a formulação de “leis sociológicas”. Para atingir tais objetivos, Duverger desenvolveu a exposição sobre dois eixos analíticos centrais, quais sejam: (1) a

explicação do surgimento dos partidos, da lógica de sua evolução e dos tipos partidários de acordo com sua estrutura organizacional e (2) a proposição de hipóteses sobre a relação entre os partidos em seu conjunto, especialmente no que se refere ao formato quantitativo do sistema partidário, e certas variáveis políticas e sociais, como (a) as correntes de opinião (b) a estrutura social, (c) a fórmula eleitoral e (d) a dinâmica dos regimes políticos ou dos governos.

A perspectiva teórico-metodológica

Duverger utiliza a metodologia classificatória, baseada na observação de diversos casos para a construção de uma tipologia empírica. Em termos epistemológicos, é possível afirmar que o autor trabalha com um “paradigma analógico”²², aplicando o *modus operandi* da taxonomia empregada pela Biologia ao estudo classificatório dos partidos políticos. Estes, enquanto um “gênero”, abrigariam em seu interior determinadas “espécies”²³. *Grosso modo*, a unidade taxonômica “gênero” serve para agrupar um conjunto de “espécies” com semelhanças morfológicas e funcionais, apresentando, assim, elevando grau de “comunalidade” e uma “ancestralidade” compartilhada. As espécies, por sua vez, compreendem cada um dos grupos em que se divide o “gênero” e apresentam certas variações estruturais, embora com semelhanças funcionais. O problema empírico, então, seria descrever as características específicas de cada espécie partidária e encontrar as possíveis explicações para tal variabilidade. Dito de outro modo: seria preciso descrever as diferentes espécies de partidos, desde um “gênero” comum, e explicar o porquê do surgimento do gênero e de tal variação de espécies.

Esse problema, posto dessa forma, não é outro senão o mesmo já enfrentado pela

teoria evolucionista de Darwin – como explicar a variabilidade sincrônica e diacrônica das espécies. É nessa seara biológica taxonômica, e também vinculada ao evolucionismo *darwiniano*, que Duverger nos oferece seu “tratado de história natural” dos partidos, pois, nele, o autor analisa a “origem das espécies partidárias”, por assim dizer. Trata-se de uma “história natural” porque a premissa adotada é a de que cada tipo de organização partidária teria aparecido como uma “resposta” histórica e “ambientalmente” necessária a cada configuração do *habitat* social. Daí a importância da investigação da origem ou a “genealogia” tanto do “gênero partido” como das “espécies partidárias”, afinal, na perspectiva evolucionista, a origem tem relação, ao mesmo tempo, com o “gênero” e com as “espécies”, na medida em que há, igualmente, um momento histórico em que o “gênero” emergiu e um momento histórico em que surgiu cada “espécie”. Não à toa, seu estudo inicia precisamente com uma introdução intitulada “A origem dos partidos”, na qual busca uma ancestralidade comum que possa caracterizar o surgimento do “gênero partidário” para, a partir daí, identificar as variações evolutivas em seu interior ou as “espécies partidárias” que foram sucedendo umas às outras.

Uma vez identificadas as origens das “espécies” partidárias, o próximo passo consiste na catalogação das espécies, com a finalidade de encontrar o conjunto de características morfofisiológicas que lhe conferem certo grau de especificidade. Isso demandaria um procedimento de “dissecação”, ou a prática da “anatomia”, levando à identificação analítica das partes que compõem suas “estruturas internas” e das funções endógenas às próprias estruturas. Mas, essa “anatomia” não mostraria apenas as estruturas e funções de cada espécie, mostraria também como cada uma delas possui uma morfologia e

uma fisiologia mais bem adaptadas ou não ao “sistema ecológico” ou *habitat* em questão, assim como em que medida cada espécie teria surgido justamente em sintonia com cada contexto ambiental²⁴. Como veremos mais adiante, no caso dos partidos em geral, o contexto ambiental de seu surgimento foi a emergência da democracia representativa, e, no caso da evolução dos *partidos de quadros* para os *partidos de massas*, foi a ampliação do sufrágio eleitoral.

Com efeito, o autor utiliza uma lógica de inferências indutiva, servindo ao propósito da organização teórica dos “dados observados” e da formulação de hipóteses construídas empiricamente. O procedimento inferencial consiste em encontrar alguma regularidade empírica na relação entre certas variáveis e, a partir disso, propor hipóteses com estatuto de quase-lei. Os exaustivos exemplos de casos, expostos em contraposição uns aos outros, comparativamente, servem, assim, a dois propósitos epistemológicos bastante claros: (1) reunir uma fonte histórica de fatos que justifiquem a formulação de uma teoria e de um conjunto de hipóteses e quase-leis e (2) servir de “evidência” do tipo “verificacionista” para a sustentação tanto do modelo teórico como da validade das hipóteses e das quase-leis formuladas.

Portanto, sua abordagem é taxonômica – classificatória, comparativa e indutiva – e evolucionista. Mas não se trata do evolucionismo simplificado, e sim da necessidade histórica de certas organizações políticas em contextos que demandem tais tipos de organizações – daí a ideia de resistência dever ser substituída pelas ideias de flexibilidade e de adaptação. Com efeito, a história das instituições sociais consistiria numa evolução orgânica, qualitativamente mutável, dinâmica e flexível, que conduziria à evolução mais ou menos concomitante e “acoplada” das instituições políticas²⁵. Cada contexto histórico,

cada estrutura social, seria mais propícia à manifestação de determinadas instituições políticas ou, no caso específico, de determinadas organizações partidárias. Assim, para Duverger (p. x), “os partidos modernos caracterizam-se antes de tudo por sua anatomia: aos protozoários das épocas anteriores sucederam-se os partidos com organismos complexos e diferenciados do século XX”.

A “genealogia” e a “anatomia” das organizações partidárias

A “genealogia” partidária deve responder à seguinte pergunta: como e por que surgiu o “gênero” partidário e suas “espécies”? A “anatomia” partidária, por sua vez, incumbir-se-ia da resposta a uma indagação mais analítica: como é a estrutura de cada espécie partidária e como cada qual funciona? Isso significa que os aspectos mais importantes da análise das organizações partidárias são o contexto histórico que explica o seu surgimento e a tipologia que distingue as “espécies” de partidos, de acordo com as principais características de suas estruturas internas. Inclusive, haveria certa relação causal implicada na interação da origem partidária com as estruturas organizacionais e a tipologia. Antes de tudo, a origem dos partidos é importante porque condiciona a estrutura organizacional e, assim, sua dinâmica interna e sua interação com o ambiente. Nesse sentido, a origem condiciona a própria ontologia partidária, assim como o grau de concentração de poder no interior da organização e a pluralidade das facções de cada exemplar específico, condicionando, assim, o grau das tensões e dos conflitos internos e externos, bem como o alcance do afastamento do partido em relação ao seu programa e à sua organização originais ao longo de seu processo evolutivo.

Levando tudo isso em consideração, para Duverger (1951, p. 1), toda a análise parti-

dária deve começar com uma “genealogia” porque “assim como os homens carregam a marca de sua infância durante toda a sua vida, os partidos também são submetidos às influências de sua origem”. Sinteticamente, a “genealogia” partidária realizada pelo autor segue essa linha de raciocínio. Em termos genéricos, o partido, enquanto um fenômeno organizacional, surgiu em decorrência da aparição da democracia representativa, mais ou menos em meados do século XIX. Os grupos parlamentares aristocráticos daquela época se viram de uma hora para a outra na inusitada situação de terem de exercer o poder político como representantes da vontade popular, com mandatos fixos e renováveis, legitimados pelo voto. Tais grupos tiveram então de se mobilizar para a disputa eleitoral, o que os levou à criação de comitês eleitorais. A relação entre esses grupos parlamentares e os comitês eleitorais, por sua vez, daria a tônica do que passaria a ser a primeira espécie partidária moderna: o *partido de quadros*. Por ter sido criado por grupos parlamentares, ou seja, uma aristocracia que já estava alojada no Poder Legislativo, o *partido de quadros* teve uma origem endógena ao sistema político, o que acabaria conferindo-lhe certas características morfofisiológicas distintivas.

Então, de acordo com Duverger (p. 85):

O partido de quadros [...] procura reunir pessoas ilustres para preparar as eleições, conduzi-las e manter o contato com os candidatos. Pessoas ilustres cujo nome, prestígio ou brilho servirão como caução ao candidato e lhe garantirão voz; técnicos notáveis que conhecem a arte de manipular os eleitores e de organizar uma campanha; notáveis financiadores que trarão o que há de mais essencial, o dinheiro. Aqui é a qualidade o que mais importa: o tamanho do prestígio, a habilidade da técnica, o montante financeiro.

Porém, em sua dinâmica evolutiva, o ambiente eleitoral foi se tornando cada vez mais competitivo e qualitativamente diferente, na medida em que a ampliação do sufrágio até sua universalização não levou apenas um grande contingente populacional qualquer aos processos eleitorais, mas sim as massas “proletárias”. Esse novo ambiente, configurado a partir do final do século XIX e aprofundado nas primeiras décadas do século XX, impôs a necessidade de uma organização partidária mais bem adaptada a esse *habitat* reconfigurado, e essa nova espécie partidária, os *partidos de massas*, emergiu com um conjunto de características que lhe ofereciam consideráveis vantagens comparativas: organizacionais, doutrinárias, retóricas etc.

Diferentemente dos *partidos de quadros*, os *partidos de massas* tiveram sua origem nos grupos sociais organizados – e não nos grupos parlamentares aristocráticos –, como os sindicatos, por exemplo. Esses grupos sociais decidiram lutar pelo poder político no âmbito da competição eleitoral e perceberam que suas chances de vitória eram incrementadas na razão diretamente proporcional à ampliação dos direitos políticos e à estruturação permanente e burocratizada de suas unidades organizacionais. Desse modo, os grupos sociais criaram seus comitês eleitorais para competir nas eleições e, depois, formaram seus grupos parlamentares com seus membros já eleitos, de maneira que a direção partidária pudesse exercer controle sobre eles.

O compósito dos grupos sociais, dos comitês eleitorais e dos grupos parlamentares resultou na estrutura organizacional dos *partidos de massas*. Assim, enquanto o vetor da origem dos *partidos de quadros* se inicia nos grupos parlamentares, passa pelos comitês eleitorais e resulta na estrutura partidária, o vetor de origem dos *partidos de massas* começa nos grupos sociais organizados, passa depois pelos comitês eleitorais e pelos gru-

pos parlamentares, para então resultar na sua organização partidária específica. De acordo com Duverger (p. 85), “os partidos de massas caracterizam-se pelo apelo ao público: ao público pagador, que permite que a campanha eleitoral escape à servidão capitalista; ao público ouvinte e mobilizado, que recebe uma educação política e aprende como intervir na vida do Estado”.

De maneira bastante sintética, poderíamos identificar, então, as seguintes características próprias de cada espécie partidária identificada pelo autor. Os *partidos de quadros* – geralmente burgueses – caracterizar-se-iam por: (a) pouca atividade de recrutamento, (b) atividade partidária apenas eleitoral, (c) financiamento autônomo das próprias elites partidárias, (d) pouca complexidade administrativa, (e) direção concentrada e personalista, (f) alto grau de disputa interna entre poucos e pequenos grupos desvinculados da base, (g) pouca consistência programática, (h) pouca importância dada a fatores ideológicos e (i) estrutura decisória descentralizada e pouco hierárquica. Os *partidos de massas*, por sua vez – os socialistas e comunistas –, apresentariam: (a) atividades de recrutamento permanentes, (b) atividades de propaganda e de doutrinação constantes, (c) contribuições financeiras dos membros ao partido, (d) uma organização complexa, com rede de unidades e subunidades políticas e uma burocracia permanente, (e) pouco personalismo das lideranças, (f) disputas internas orientadas por divergências ideológicas, (g) alta consistência programática, (h) grande relevância de fatores ideológicos e (i) estrutura decisória hierárquica e centralizada.

Assim, a distinção dicotômica *partidos de quadros/partidos de massas*, elaborada a partir da origem de cada espécie e das consequências organizacionais implicadas em cada origem acabou representando uma das grandes contribuições do autor aos estudos

partidários posteriores que, quase sempre, orientaram-se pela heurística classificatória que procurava identificar em que medida teria ocorrido a evolução partidária em cada país analisado, em que medida cada conjunto de partidos correspondia, e em que grau, ao perfil originário e organizacional dos *partidos de massas*. Estes, inclusive, acabaram sendo tomados muitas vezes não apenas como uma “espécie” partidária, mas como o tipo verdadeiro e mais desenvolvido de organização partidária, um ideal normativo a ser perseguido pelas democracias instáveis ou pelas novas democracias. No Quadro 1, estão resumidas as principais características distintivas dos dois tipos partidários.

Podemos perceber que as diferentes origens são correlacionadas às diferentes ideologias, composições sociais e, o mais importante, às estruturas organizacionais de cada tipo. Os partidos de origem interna refletem os interesses de grupos aristocráticos ou de uma elite “fechada”, cuja doutrina se identificaria historicamente com os valores burgueses. Enquanto o voto era censitário, seus apelos e sua organização, pouco complexa e sazonal, voltada meramente aos períodos eleitorais, esses partidos puderam sobreviver. Mas as mudanças estruturais provocadas pela revolução industrial, em concomitância com o alargamento da democracia representativa, tornou possível o surgimento de um partido societário, identificado com os interesses dos trabalhadores e portador de valores socialistas. Por isso, em termos sociológicos, a primeira “espécie” partidária, os *partidos de quadros*, coincide com os partidos burgueses, e a segunda, os *partidos de massas*, com os partidos socialistas²⁶.

Além disso, o aumento da competição, provocado pela ampliação dos direitos políticos, demandou que se realizassem atividades constantes de recrutamento, com a finalidade de suprir duas necessidades: um corpo vo-

Quadro 1
Características Distintivas das Espécies Partidárias, segundo Duverger (1951)

| | Partidos de Massas | Partidos de Quadros |
|----------------------------------|--|--|
| <i>Genealogia</i> | | |
| Origem | Externa | Interna |
| Vetor da gênese | A partir do topo (lideranças ou grupos burocráticos das organizações sociais) | A partir da base (os próprios parlamentares compõem a base do partido) |
| Desenvolvimento | Diretórios criados a partir do centro | O centro é criado a partir dos diretórios |
| Ocorrência histórica | De meados do séc. XIX até o início do séc. XX | Início do séc. XX |
| Exemplares | Partidos proletários (socialistas e comunistas) | Partidos burgueses (liberais e conservadores) |
| <i>Morfologia</i> | | |
| Grau de centralização | Mais centralizados (o grau de centralização da organização depende da estrutura da organização social que fundou o partido) | Menos centralizados (cada diretório tem bastante poder de decisão sobre as questões de interesse de cada instância) |
| Grau de hierarquização | Altamente hierárquico (as decisões são verticalmente impostas) | Pouco hierárquico (as instâncias locais nem sempre seguem as decisões superiores) |
| Constitucionalismo partidário | Elevado (encontros, congressos, assembleias etc.) | Reduzido |
| Grau de autonomia dos dirigentes | Lideranças centrais com maior liberdade de ação | Lideranças centrais com menor liberdade de ação |
| Burocracia | Elevada burocratização | Baixa burocratização |
| Estrutura organizacional | Complexa | Simple |
| <i>Fisiologia</i> | | |
| Objetivos principais | Políticas [<i>policy-seeking</i>] Educação política | Vitória eleitoral [<i>vote-seeking</i>] Cargos governamentais [<i>office-seeking</i>] |
| Atividades | Permanentes | Sazonais [períodos eleitorais] |
| Campanha de filiação | Intensa | Esmorecida |
| Financiamento | Contribuição dos filiados | “Investimento” dos quadros dirigentes |
| Função da ideologia | Preponderante | Secundária |
| Temas dos debates internos | Interesses doutrinários e coletivos | Interesses pessoais |
| Processos decisórios | Complexos | Simple |
| Vetor de influência | Do partido sobre os parlamentares | Dos parlamentares sobre o partido |
| Grau de disciplina | Alta | Baixa |

luminoso de militantes dispostos ao trabalho voluntário pelo partido e o financiamento crescente da organização por meio de contribuições dos filiados. Em razão disso, surgiu a necessidade de formação de uma burocracia permanente e cada vez mais numerosa, assim como a construção de uma rede complexa de unidades políticas e administrativas. Paralelamente, o caráter societário de sua origem lhe conferiu maior nitidez e consistência ideológica, do mesmo modo que maior disciplina por parte de seus membros, inclusive dos parlamentares.

Mas, vejamos com maior detalhe a análise da estrutura organizacional que, ao mesmo tempo, conduziu à elaboração do modelo formal proposto pelo autor para os estudos partidários. Avancemos, então, da “genealogia” para a “anatomia” dos partidos.

Em termos organizacionais, devem ser considerados na análise, seja do “gênero partido” seja das espécies, os seguintes elementos: (1) o arcabouço partidário, (2) os membros do partido e (3) a direção partidária. Quanto ao que o autor chamou de arcabouço partidário, devem ser considerados os seguintes aspectos: (a) o tipo de estrutura (se *direta* ou *indireta*), (b) os elementos de base (as instâncias estruturais, ou seja, os diretórios, os comitês, as seções, a célula, as milícias etc.) e (c) a articulação entre tais instâncias (se forte ou fraca, se horizontal ou vertical, se centralizada ou descentralizada). No caso dos membros, a análise deve se concentrar (a) no processo de filiação (critérios para a adesão e estatísticas dos adeptos), (b) na natureza da participação (se sagrado/profano, se comunal/social) e (c) no grau da participação (intensidade do envolvimento). Em relação à análise da direção partidária, deve-se atentar para (a) os procedimentos de escolha dos dirigentes, (b) a natureza oligárquica dos grupos dirigentes e (c) a relação entre a direção do partido e seus parlamentares.

A avaliação do arcabouço partidário, no que se refere ao tipo de estrutura, deve considerar o grau de independência do partido em relação à sociedade civil organizada. Desse modo, os partidos *diretos* são aqueles cujos adeptos formaram a organização sem a mediação de outros grupos sociais organizados; já os partidos *indiretos* são resultantes da união de grupos sociais de base preexistentes, como os sindicatos e os movimentos religiosos. Nesse caso, os grupos sociais e os partidos são praticamente indistintos, prevalecendo um forte vetor de influência desses grupos sobre a organização partidária e seus respectivos parlamentares. Geralmente, os *partidos de quadros* são *diretos* e os *partidos de massas* *indiretos*.

Entretanto, segundo Duverger (1951, p. 34), “um partido não é uma comunidade, mas um conjunto de comunidades, uma reunião de pequenos grupos disseminados por todo o país (seções, comitês, associações locais etc.) ligados pelas instituições coordenadoras”. Ou seja, a análise do arcabouço partidário deve levar em conta igualmente os elementos de base da organização, pois “a arquitetura das ligações e relações entre os grupos elementares do partido exerce uma profunda influência sobre seus militantes, sobre sua unidade doutrinária e sobre a eficácia de sua ação, e até mesmo sobre seus métodos e seus princípios” (p. 59). Devem-se então avaliar as prerrogativas estatutárias, a composição e os interesses relativos que caracterizam cada uma dessas instâncias que dão vida à organização partidária.

Considerando-se que um partido, em essência, é um aglomerado de micro-organizações articuladas, e que, comumente, estrutura-se de maneira hierárquica e piramidal, o mais importante é analisar o padrão das relações verticais e horizontais que dão a tônica do funcionamento de cada partido. Em primeiro lugar, tais relações podem ser *fortes*

ou *fracas*, designando o grau de influência entre as instâncias, seja de forma hierárquica descendente – do topo para a base – seja de forma hierárquica ascendente – da base para o topo. Assim, em partidos de articulação *fraca* seriam muito tênues quaisquer influências de determinadas instâncias sobre outras, inviabilizando a democracia interna do partido. Por outro lado, quando a articulação é forte, é possível tanto a democracia interna – articulação *forte* ascendente – como sua inexistência, dado que o vetor de influência pode se manifestar apenas no sentido que vai do topo à base da organização – articulação *forte* descendente²⁷.

Além da força das relações, devemos também analisar o sentido da ligação entre as instâncias. Este pode ser identificado em duas dimensões: uma, pela dicotomia *horizontal* e *vertical*; outra, pelo contínuo *centralização* e *descentralização*. Enquanto a dicotomia permite apreender as formas de coordenação das instâncias partidárias, o contínuo possibilita a observação das formas de distribuição dos poderes entre estas. Partidos com predomínio do sentido *horizontal* permitem maior interação, tanto dos membros de uma mesma instância como das instâncias. Onde, contrariamente, predominam as relações *verticais*, o controle hierárquico descendente é rígido e as instâncias equivalentes somente se relacionam com a intermediação das instâncias superiores. Geralmente, partidos com articulação *fraca* apresentam relações *horizontais* e são, muitas vezes, partidos *diretos* e de origem *interna*. Já os partidos *indiretos* costumam ter articulação *forte* e relações *verticais*, com origem *externa*.

Do ponto de vista da *centralização* e *descentralização*, o autor propõe que façamos uma subdivisão desse contínuo em certas modalidades de centralização (*autocrática* ou *democrática*) e de descentralização (*local*, *ideológica*, *social* e *federativa*)²⁸. Haveria

a *descentralização local* quando prevalecesse grande autonomia da base e da direção das instâncias locais do partido. Esse tipo de descentralização incentivaria o localismo político em detrimento das grandes questões nacionais, dificultando inclusive a formação de uma agenda partidária unificada. A *descentralização ideológica* consistiria numa situação de grande autonomia das correntes doutrinárias internas à organização, a ponto de o estatuto, às vezes, prever alguma forma de representação proporcional dessas correntes nas diversas esferas diretivas. Esse tipo, de uma parte, promove intenso debate interno, com o predomínio de grandes temas, mas, de outra, potencializa as tensões internas, promove a fragmentação interna, podendo levar a impasses e até a cisões. A *descentralização social* seria aquela em que o partido se organiza de acordo com sua composição socioeconômica, dando poder às categorias profissionais às quais seus membros pertencem. Suas seções são corporativas e predominam os debates e os interesses setoriais. Embora a intenção seja a “harmonia” baseada na cooperação e na divisão do trabalho, esse tipo possibilita a tensão interna e dificulta a formação de uma agenda política nacional. Finalmente, a *descentralização federativa* nada mais seria do que uma forma mimética de organização partidária a partir do federalismo estatal.

Com relação às modalidades de centralização, prevaleceria o *centralismo autocrático* nas organizações em que as decisões seriam sempre uma imposição do topo às instâncias inferiores, cabendo aos representantes da direção máxima o controle rígido de sua aplicação a todos os membros. Esse mecanismo cumpriria o propósito de se manter um controle permanente do topo sobre as bases do partido. Não há debates no interior desse tipo de organização e as tensões são resolvidas geralmente com punições aos

transgressores. Rigidamente hierárquica, a *centralização autocrática* é aquela que mais assemelha o partido a uma organização militar. O *centralismo democrático*, por sua vez, garantiria mais liberdade para o exercício da controvérsia e do debate, favorecendo a manifestação das diversas posições dos grupos que habitam os partidos. Assim, as decisões são subsidiadas com vários pontos de vista, aproximando os processos decisórios da lógica deliberativa. Porém, uma vez tomada a decisão, a direção geral se incumbem de aplicá-la com rigor a todos os membros do partido. Enquanto a base tem grande influência sobre a direção no processo de tomada de decisão, a direção tem grande peso na imposição da decisão tomada sobre a base partidária.

Avançando agora para o caso dos adeptos, segundo Duverger, devem ser avaliados os critérios de filiação, se rígidos ou flexíveis, ou seja, se há ou não a necessidade de pagamento de taxas e de contribuições mensais, de comprometimento com a disciplina partidária e com a ideologia, com a militância intensiva, e assim por diante. Se a resposta for positiva a todas essas questões, prevalece a *adesão regulamentada*; em caso contrário, a *adesão aberta*. Este último caso coincide com os *partidos de quadros* e o primeiro com os *partidos de massas*. Com relação às *estatísticas dos adeptos*, trata-se do levantamento de dados quantitativos que permitam avaliar a evolução do partido no que se refere à composição social dos filiados e às taxas de crescimento ou de declínio das adesões. Tais medidas, portanto, dão o tamanho e o perfil social dos partidos.

Quanto aos graus de participação, a ideia é distinguir três tipos de atuação em relação ao partido, que podem ser: (a) meramente *eleitoral*, (b) como *simpatizante* e (c) como *militante*. Inclusive, seria possível correlacionar estatisticamente o grau de envolvimento com o perfil social dos membros e dos não

membros, da mesma forma que tais variáveis poderiam ser correlacionadas ao tipo de partido em questão. Em relação à natureza da participação, a intenção é produzir uma avaliação qualitativa do tipo de relação que os diversos membros, em seus variados graus de envolvimento, mantêm com o partido. Nesse caso, a relação poderia ser tão envolvente e totalizante que seria do tipo *sagrada*; seu contrário, uma relação mais distanciada, fria e racionalizada, ou seja, uma relação do tipo *profana*. Entrementes, tal relação também poderia ter sido estabelecida de maneira automática e, portanto involuntária, enquadrando-se no tipo *comunal*. Se uma criança é socializada em um ambiente familiar no qual as pessoas sejam altamente envolvidas com determinado partido, será provável a ocorrência de adesão da criança ao mesmo partido “por similitude”. Em caso contrário, ou seja, no caso de um envolvimento voluntário, espontâneo, teríamos o tipo social²⁹.

Já a análise da direção partidária deve estar atenta, sobretudo, para a propensão à oligarquia, ou seja, à centralização do poder decisório e à consequente perpetuação dos mesmos líderes nos postos de comando, ou então, quando muito, à renovação “fechada” da elite dirigente, o que significa dizer que o acesso à direção seria restrito aos familiares ou asseclas dos dirigentes antigos. A escolha dos novos dirigentes, portanto, é um problema capital, havendo duas formas para sua seleção: a *direta* (todos os filiados votam com pesos iguais) e a *indireta* (voto restrito a alguns membros). Inclusive, no caso dos *partidos de massas*, sua contribuição mais relevante à democracia representativa é a possibilidade de que, por intermédio do partido, ocorra uma renovação da “classe dirigente”. Essa renovação deve ocorrer inicialmente no interior do partido e, depois, no âmbito do governo, quando essa nova elite partidária conquista a vitória eleitoral. Se a oligarquia

partidária se transformasse numa oligarquia fechada, tornar-se-ia inócua à “circulação das elites”, cessando, assim, a grande contribuição dos *partidos de massas* ao governo representativo. Por último, quanto à relação entre direção partidária e parlamentares, esta pode se dar de dois modos: (a) a influência

da direção sobre os parlamentares ou (b) a influência dos parlamentares sobre a direção. O primeiro caso coincide com os *partidos de massas* e, o segundo, com os *partidos de quadros*. A seguir, temos uma síntese esquemática do modelo de análise proposto pelo autor (Quadro 2).

Quadro 2
Síntese Esquemática do Modelo de Análise da Estrutura e da Dinâmica Partidária Proposto por Duverger (1951)

| Estrutura Partidária | Dimensões | Variáveis | Operacionalização |
|----------------------|--------------------------|--|--|
| <i>Arcação</i> | Estrutura | Direta | Formada por indivíduos |
| | | Indireta | Formada por associações |
| | Instâncias | Diretórios, comitês, seções etc. | <ul style="list-style-type: none"> • Complexidade • Simplicidade |
| | Interação estrutural | Articulação das Unidades | <ul style="list-style-type: none"> • Forte • Fraca |
| | | Sentido da relação entre as unidades | <ul style="list-style-type: none"> • Horizontal • Vertical |
| | | Distribuição do poder | Centralização (autocrática/democrática) Descentralização (local/ideológica/social/federativa) |
| Dinâmica Partidária | Variáveis | Operacionalização | |
| <i>Membros</i> | Adesão | <ul style="list-style-type: none"> • Aberta • Regulamentada | |
| | Natureza da participação | <ul style="list-style-type: none"> • Sagrada/Profana • Comunal/Social | |
| | Grau da participação | <ul style="list-style-type: none"> • Eleitor • Simpatizante • Militante | |
| <i>Direção</i> | Escolha dos dirigentes | <ul style="list-style-type: none"> • Direta • Indireta | |
| | Propensão à oligarquia | <ul style="list-style-type: none"> • Recrutamento aberto • Recrutamento fechado | |
| | Relação de influência | <ul style="list-style-type: none"> • Partido ⇒ Parlamentares • Parlamentares ⇒ Partido | |

Embora sua elaboração tenha se baseado em observações de diversos casos europeus confinados às décadas da primeira metade do século XX, é possível afirmar que o autor conseguiu chegar a um modelo de análise formal e estrutural, em princípio aplicável ao estudo das organizações partidárias atuais, obviamente, com as devidas adaptações e reformulações. Portanto, apesar de ter como referências básicas os *partidos de quadros* e os *partidos de massas*, e de até sugerir que estes últimos fossem a “espécie” mais bem adaptada à democracia representativa, devendo se impor como tipo predominante, seu modelo de análise estrutural pode servir como princípio heurístico para o estudo de organizações que venham a discrepar do perfil identificado com os *partidos de massas*.

A “ecologia” dos sistemas partidários

Na perspectiva de Duverger, os sistemas partidários seriam o produto de uma interação competitiva das unidades organizacionais num ambiente social e político-institucional. Isso significa que a interação dos partidos implicaria um fenômeno qualitativamente diferente das organizações partidárias tomadas isoladamente, redundando num certo “padrão interativo”. Com efeito, o conjunto de partidos de cada país constitui um sistema, ou seja, um todo composto de partes diferenciadas que, movimentando-se em conjunto, dão vida e perfil a esse compósito. Desse modo, “as formas e as modalidades dessa coexistência definem o sistema de partidos” (Duverger, 1951, p. 233). Posto isso, haveria duas grandes questões a serem enfrentadas na análise “ecológica” desse fenômeno: (1) por que há variação no número de partidos de cada país e (2) que efeito o formato quantitativo do sistema partidário exerce sobre a dinâmica dos governos? A resposta de Duverger traz duas importantes contribuições teóricas: uma para

o estudo dos desenhos constitucionais do regime democrático; e a outra para o estudo das relações entre os sistemas partidários e os sistemas eleitorais.

No primeiro caso, o autor defendeu a consideração do sistema partidário como uma variável relevante na análise dos efeitos dos desenhos constitucionais sobre a relação entre os poderes Executivo e Legislativo, principalmente no que se refere à maior ou menor governabilidade de cada nação democrática. Naquele período, os raros estudos sobre os sistemas de partidos abordavam o problema a partir da dicotomia “pluralismo partidário *versus* monopartidarismo”, identificando-a com outra dicotomia, relativa aos regimes políticos: “democracia *versus* totalitarismo”. Enquanto o pluralismo partidário era visto como inerente à democracia, “sistemas” monopartidários eram considerados intrínsecos aos regimes totalitários. No entanto, observa o autor, embora haja uma coincidência entre o totalitarismo e o monopartidarismo, nem sempre encontramos o mesmo tipo de pluralismo partidário em regimes democráticos. Isso porque, se contarmos os partidos em competição em cada país, veremos que há uma variação importante a ser considerada. Dado que as democracias se caracterizam pela pluralidade de partidos, o que as distinguiria seria sua quantidade variável, ou seja, se seus sistemas são bipartidários ou multipartidários – estes últimos com variação “de três ao infinito”, como observa o autor.

Descuidados dessa variação, os analistas da época tratavam os sistemas partidários dos países democráticos como constantes, procurando explicar as diferenças no funcionamento das diversas democracias apenas em função da forma de governo – presidencialismo ou parlamentarismo – e da estrutura do Poder Legislativo – unicameralismo ou bicameralismo. Contudo, para Duverger, a variação no número de partidos de um sistema exerceria

um efeito determinante para a estabilidade ou instabilidade dos governos. Vistos sob esse prisma, os regimes parlamentaristas bipartidários revelar-se-iam muito semelhantes em seu funcionamento aos regimes presidencialistas igualmente bipartidários; do mesmo modo, os governos presidencialistas multipartidários assemelhar-se-iam aos governos parlamentaristas multipartidários. Ocorre que os sistemas bipartidários dispensariam as coalizões para a formação do governo e para a obtenção de governabilidade, e, por outro lado, os sistemas multipartidários, por definição fragmentadores do poder representativo, demandariam coalizões majoritárias para promovê-la. Em decorrência disso, segundo o autor, os governos multipartidários seriam mais instáveis do que os bipartidários, independentemente de eles serem parlamentaristas ou presidencialistas, unicamerais ou bicamerais.

Portanto, uma das características mais importantes dos desenhos constitucionais seria o formato quantitativo do sistema partidário e isto exigiria a explicação do que levaria um sistema a ser bipartidário ou multipartidário. Seria uma questão de escolha? Seria uma determinação das estruturas socioeconômicas? Seria resultante de características históricas e culturais? Seria o produto de influências multifatoriais? Para Duverger, o caráter do sistema partidário e seu número de partidos seriam o resultado de fatores gerais e específicos de cada país, fatores estes bastante complexos e inter-relacionados. Quanto aos fatores específicos, figurariam a tradição, a história, as crenças religiosas, as rivalidades nacionais, a composição étnica, e assim por diante. No que se refere aos fatores gerais, ou seja, aqueles que transcenderiam o tempo e o espaço, o autor destaca três: (1) fatores socioeconômicos (estrutura de classes), (2) fatores ideológicos (crenças, interesses, doutrinas etc.) e (3) fatores técnicos. Neste último caso, o “fator técnico essencial” seria

o sistema eleitoral, que acaba por se constituir no objeto central de sua reflexão acerca dos sistemas partidários. Isso porque, segundo ele, a influência mais direta da fórmula eleitoral “poderia ser comparada àquela de um freio ou de um acelerador: determinado regime eleitoral facilita a multiplicação dos partidos, engendrada pela ação de outros fatores; outro impõe obstáculos a esse processo etc.” (Duverger, 1951, p. 235)³⁰.

Mas, antes mesmo de cogitar qualquer relação entre o número de partidos e as regras eleitorais, o autor faz questão de salientar a influência de fatores sociais e ideológicos na conformação dos partidos e, por extensão, do sistema partidário. De início, afirma que o curso natural da manifestação das opiniões sociais é dualista, ou seja, as crenças, os desejos e as ideologias sociais seriam sempre duais. Portanto, de acordo com Duverger (p. 245):

Toda política implica uma escolha entre dois tipos de soluções: as soluções ditas intermediárias vinculam-se a um ou a outro. Isso quer dizer que não existe centro na política: é possível existir um partido de centro, mas não uma tendência do centro, uma doutrina do centro. Chamamos de “centro” o lugar geométrico no qual se encontram os moderados de esquerda e os moderados de direita. Todo centro é dividido contra ele mesmo, é sempre dividido em duas metades, o centro-esquerda e o centro-direita. Porque o centro não é nada além do agrupamento artificial da parte de direita da esquerda e da parte de esquerda da direita. O destino do centro é ser esquartejado, sacudido, aniquilado: esquartejado quando uma de suas metades vota à esquerda e outra metade à direita; aniquilado, quando se abstém. O sonho do centro é o de realizar a síntese de aspirações contraditórias [...] ³¹.

Historicamente, esse dualismo político das sociedades se “traduziu” em dualismo par-

tidário, cujo conteúdo teria variado em correspondência com certos acontecimentos redefinidores das disputas sociais. Na primeira metade do século XIX, ainda sob os auspícios do sufrágio censitário, altamente restritivo, emergiu o bipartidarismo do tipo burguês, opondo os conservadores aos liberais. Ainda no século XIX, já agora em sua segunda metade, e avançando sobre os primeiros anos do século XX, as pressões sociais advindas das transformações estruturais desencadeadas pela Revolução Industrial europeia conduziram à ampliação do sufrágio, dando lugar a uma nova dualidade partidária: socialistas *versus* liberais e/ou conservadores, conforme o país em questão. À época da redação de seu texto, Duverger identificou um terceiro tipo de dualismo partidário, pelo qual se opunham partidos comunistas, de um lado, aos partidos não comunistas, de outro; ou seja, partidos anti-sistema e partidos pró-sistema democrático.

Porém, se o bipartidarismo é a expressão de uma dualidade “natural” das sociedades, como explicar a existência de sistemas multipartidários? Para o autor, a expressão do dualismo social no sistema partidário não é automática, sendo esse “desvio” explicado por dois fatores: (1) histórico-sociológicos e (2) técnicos. Os primeiros consistiriam em duas possibilidades. A primeira delas seria o “fracionamento interno das opiniões”, que, por variadas razões, poderia se subdividir em diversas posições; a segunda, a “superposição de dualismos”, ou seja, a coexistência de diversas dualidades em relação a diversos tópicos sociais, econômicos e políticos importantes. No primeiro caso, poderíamos encontrar um partido com facções que se radicalizam, provocando uma cisão que conduziria à criação de um novo partido. No segundo caso, poderiam emergir simultaneamente duas dualidades sobrepostas, como, por exemplo, catolicismo *versus* protestantismo e socialismo *versus* social-democracia, e assim por diante.

Mas, então, se o bipartidarismo seria a expressão natural do dualismo social e o multipartidarismo um desvio desse curso, devido à sobreposição de dualismos ou à fragmentação das posições duais, o que garantiria que o dualismo ou sua fragmentação, de fato, pudessem ser “traduzidos” num determinado formato quantitativo do sistema partidário, ou seja, em bipartidarismo ou em multipartidarismo? Nesse ponto, as fórmulas eleitorais entram na equação. Segundo Duverger, na ausência de qualquer regra eleitoral que restrinja a liberdade da “livre empresa” partidária, poderia emergir um sistema multipartidário. Em outros termos, enquanto a fórmula eleitoral majoritária induziria mecânica e psicologicamente à organização de um sistema bipartidário, a fórmula eleitoral proporcional poderia ensejar a emergência de um sistema com um número de partidos maior ou igual a três. Obviamente, a representação proporcional não “causaria” o multipartidarismo, pois isso dependeria também das “correntes de opinião” estruturadas na sociedade em questão, mas certamente tal fórmula facilitaria o surgimento de vários partidos e sua durabilidade, na medida em que lhe confere algum poder parlamentar na ordem mais ou menos proporcional ao seu desempenho eleitoral.

Concentrando-se na relação entre a quantidade de partidos e as regras eleitorais, Duverger formula então “as leis” que viriam a ser conhecidas pelo seu nome. Em realidade, a primeira é considerada uma “quase-lei” sociológica, porque deveria ainda ser submetida a sucessivos testes, enquanto as outras duas seriam tendências prováveis. Tais proposições e seus enunciados encontram-se no Quadro 3.

A fórmula majoritária provocaria a sub-representação dos partidos menos votados, uma vez que a vitória pertenceria ao candidato ou partido mais votado num dado distrito eleitoral. Esse efeito “mecânico” da representação majoritária, num segundo momento, induzi-

Quadro 3
Proposições e Enunciados das “Leis de Duverger” (1951)

| Proposições | Enunciados |
|---------------|--|
| 1ª Proposição | Eleições com fórmula majoritária de um único turno conduzem a um sistema bipartidário, com alternância entre grandes partidos independentes. |
| 2ª Proposição | Eleições com fórmula majoritária de dois turnos tendem a um sistema multipartidário, com partidos flexíveis, dependentes e estáveis. |
| 3ª Proposição | Eleições com fórmula proporcional tendem a um sistema multipartidário, com partidos rígidos, independentes e estáveis. |

ria os eleitores dos partidos menos votados a um comportamento estratégico de coordenação de seus votos, atribuindo-os aos partidos com chances reais de vitória. Esse seria o “efeito psicológico”, induzido pelo “efeito mecânico”, ambos provocados pelo escrutínio majoritário de um único turno. No caso da fórmula majoritária de dois turnos, tais efeitos seriam muito reduzidos, na medida em que o primeiro turno funcionaria como um “teste” das possibilidades eleitorais de todos os partidos e também como o momento de “capitalização eleitoral” daqueles que não conseguiram passar para o segundo turno e que, certamente, serão incentivados pelos dois concorrentes finais à formação de alianças de apoio a cada um deles na segunda rodada eleitoral.

Assim, enquanto a fórmula majoritária exerceria efeito restritivo na representação partidária e, extensivamente, no comportamento eleitoral, a fórmula proporcional, contrariamente, não exerceria efeito algum nesse sentido. O majoritarismo ou daria representação ao dualismo social preexistente

ou “forçaria” que os desvios a tal dualismo retornassem a uma posição dual, pelo menos no âmbito do sistema partidário. O proporcionalismo, por sua vez, daria oportunidade para a expressão de qualquer fragmentação das posições duais ou sobreposição de dualismos no interior do sistema partidário. Os efeitos mecânico e psicológico, nesse caso, seriam, respectivamente, a ausência da sub-representação e a despolarização.

Seria o caso de se concluir, então, que teríamos um sistema multipartidário onde encontrássemos um sistema eleitoral proporcional ou majoritário de dois turnos, e, alternativamente, teríamos um sistema bipartidário onde houvesse um sistema eleitoral majoritário de turno único. Ademais, conforme mostrado no Quadro 4, haveria pelo menos dois tipos de bipartidarismo e de multipartidarismo, conforme a posição dos partidos em relação ao regime democrático – algo mais relacionado com os sistemas bipartidários – e a proliferação partidária – algo mais relacionado com os sistemas proporcionais.

Quadro 4
Tipos de Sistemas Partidários, segundo Duverger (1951)

| Sistemas Partidários | Tipos | Caracterização |
|----------------------|-------------------------|--|
| Bipartidários | Teórico | Partidos pró-sistema democrático |
| | Metafísico | Partidos antissistema democrático |
| Multipartidários | Ordenado e limitado | Resultante da cisão dos antigos partidos |
| | Desordenado e anárquico | Resultante do surgimento de novos partidos |

Quadro 5
Caracterização dos Regimes e Governos conforme o Sistema Eleitoral e o Sistema Partidário (Duverger, 1951)

| Sistema Eleitoral | Formato Quantitativo | Formato Qualitativo | Regime | Coalizões | Governo |
|-------------------------|----------------------|--|-----------------------------|-----------|----------|
| Fechado | Monopartidário | Direitismo/ Imobilismo | Totalitário/ Autoritário | Não | Estável |
| Majoritário de 1 turno | Bipartidário | Esquerdismo ou direitismo | Democrático | Não | Estável |
| Majoritário de 2 turnos | Multipartidário | Esquerdismo ou centrismo ou direitismo | Democrático | Sim | Instável |
| Proporcional | Multipartidário | Esquerdismo ou centrismo ou direitismo | Democrático | Sim | Instável |

No Quadro 5 são apresentados alguns dos elementos básicos da teorização do autor acerca dos sistemas partidários de modo geral, com destaque para a relação entre as características dos sistemas eleitorais e dos formatos quantitativo e qualitativo e destes com os regimes e governos. Em sua concepção, regimes com sistemas majoritários seriam mais estáveis do que os proporcionais porque dispensariam as coalizões e manteriam as disputas polarizadas, sem o centralismo artificial dos sistemas multipartidários. Entretanto, o autor esqueceu-se de observar que, em alguns casos, notadamente em governos presidencialistas, o bipartidarismo pode levar a uma relação bastante tensa entre o Executivo e o Legislativo, se ocorrer o fenômeno do “governo dividido” – quando o partido do presidente é minoritário no parlamento.

Análise conclusiva

Para encerrar, vejamos algumas das limitações e potencialidades da “teoria geral” dos partidos de Duverger a partir da consideração das duas temáticas principais de

seu estudo: (1) a relação entre o número de partidos e o sistema eleitoral e (2) a análise organizacional dos partidos políticos. A primeira delas acabou por se constituir numa das questões mais debatidas e pesquisadas empiricamente nos últimos trinta anos pela área de Política Comparada. Conforme observa o próprio Duverger (1986, p. 69), num artigo de retrospectiva de suas formulações, depois de um período de “dormência” até meados dos anos 1970, “nossa Bela Adormecida realmente despertou”. De fato, desde então surgiu uma profusão de pesquisas e textos focados na formalização e no teste empírico das “leis de Duverger” (cf. Benoit, 2006), muito provavelmente em virtude do trabalho referencial de Douglas Rae (1967) que, ao final da década de 1960, recolocou a temática em evidência.

Porém, várias críticas foram feitas às proposições de Duverger, e, talvez, as mais representativas sejam as de Riker (1976, 1982, 1986) e Sartori (1968, 1976, 1986). Riker endereça-lhe duas críticas. Primeiramente, observa que, a despeito das “leis” que regeriam a relação entre o número de partidos e

as regras eleitorais levarem o nome do autor, de modo algum este teria sido o primeiro a tratar da questão. Ele, obviamente, teria o mérito de haver proclamado de maneira mais direta tal relação e de tê-la apresentado como se se tratasse de “leis sociológicas”; porém, as formulações contidas em sua obra já eram densamente discutidas pelo menos desde que surgiram propostas alternativas à representação majoritária por pluralidade, a partir da segunda metade do século XIX. Realmente, autores como Marshall (1853), Droop (1871, 1881), Bailey (1872), Lowell (1896), MacDonald (1909), Holcombe (1910), Friedrich (1937), Schattschneider (1942) e Key (1949) discutiram, com graus e interesses variados, os efeitos da lei eleitoral sobre a representação e, por extensão, o número de partidos. Inclusive, tivemos debates antológicos opondo os defensores da representação proporcional, como Hare (1859), Dodgson (1884)³² e, seguindo o primeiro, Mill (2006 [1861])³³, aos defensores da representação majoritária, como Bagehot (1867), Finer (1924) e Hermens (1941) – este último chegou a culpar a representação proporcional pela proliferação de pequenos partidos, redução da responsabilização, enfraquecimento do Executivo, instabilidade dos governos e, finalmente, pela ascensão do nazismo.

Em segundo lugar, Riker (1986, p. 20) faz um questionamento metodológico e, até certo ponto, epistemológico: em que medida as “leis de Duverger” realmente seriam “leis”? Isso porque, para ele,

[...] não é nada fácil resolver a ambiguidade presente na afirmação [de Duverger] sobre a relação entre sistemas eleitorais e número de partidos. O voto majoritário [de um único turno] é uma condição necessária para um sistema bipartidário ou uma condição suficiente, ou ambos, ou nenhuma delas?

Acontece que a ideia de uma “lei sociológica” implicaria uma relação de causalidade entre as variáveis, ou seja, a satisfação das condições de necessidade e suficiência. No entanto, nos enunciados das proposições, o autor francês sempre recorreu aos termos “tende” ou “favorece”, o que sugere uma relação apenas probabilística. Em realidade, Riker chega a suspeitar de que “a formulação foi deliberadamente ambígua porque o próprio autor não estava plenamente certo daquilo que ele pretendia dizer”.

Sartori (1968, 1976, 1986) investe na mesma linha de argumentação crítica. Segundo ele, Duverger teria feito confusão entre as ideias de causa e de associação, ou seja, a coincidência entre o número de partidos e certas regras eleitorais não significaria que tal relação de associação estatística seria, necessariamente, uma relação causal. Inclusive, para nos certificarmos de uma relação de causalidade entre dadas variáveis, seria preciso que estivessem bem especificados tanto as causas como seus efeitos, o que não seria o caso das proposições duvergerianas. Principalmente os efeitos – bipartidarismo e multipartidarismo – são muito vagos, pois como determinar o que seria um sistema bipartidário se não há qualquer regra rigorosa de contagem³⁴. A ausência de uma definição precisa e passível de verificação das variáveis bipartidarismo e multipartidarismo impediria a devida determinação dos efeitos do sistema eleitoral. Afinal, a partir de qual porcentagem de votação poderíamos considerar que o sistema seria bipartidário e não monopartidário ou, até mesmo, conforme o caso, multipartidário? E a variação quantitativa dos sistemas multipartidários, como tratá-la? Duverger, ao longo da obra, utiliza critérios tão variados e, às vezes, contraditórios, que nunca chega a justificá-los plenamente. “Em suma: dado que o efeito do fator causal nunca pode ser plenamente demonstrado, Duverger pode

sempre reivindicar que a evidência apresentada é confirmatória” (Sartori, 1986, p. 44).

Não obstante, apesar de ser uma das proposições mais contestadas, “entre os estudiosos dos sistemas eleitorais, não há algo mais conhecido, mais investigado ou amplamente citado do que as relações entre as regras eleitorais majoritárias e os sistemas bipartidários, conhecidas como as leis de Duverger” (Benoit, 2006, p. 69). Estas talvez sejam também algumas das hipóteses mais testadas da Ciência Política e, na maioria das vezes, confirmadas (a exemplo de Rae, 1967; Katz, 1980; Bogdanor e Butler, 1983; Lijphart e Grofman, 1984; Lijphart, 1986, 1994; Grofman e Lijphart, 1986; Palfrey, 1990; Blais e Carty, 1991; Taagepera e Shugart, 1990, 1993; Cox, 1997; Norris, 2004; Grofman, Blais e Bowler, 2009a)³⁵. Com efeito, “desde sua publicação [...] centenas de artigos e livros foram escritos com a finalidade de elaborar as operacionalizações das proposições de Duverger” (Benoit, *ibidem*).

Consequentemente, encontramos dobramentos mais recentes desse debate em outras obras seminais. Rae (1967), por exemplo, investiu na reflexão sobre a relação entre a proporcionalidade da representação e o tamanho ou magnitude dos distritos eleitorais. Sartori (1968, 1976) trouxe inovações com seu estudo acerca da relação entre magnitude do distrito e voto estratégico, contribuindo ainda ao apontar que os efeitos do escrutínio majoritário de turno único ocorreriam apenas no nível distrital. Depois, Taagepera e Shugart (1990) deram destacada contribuição à análise da relação entre a magnitude dos distritos e a quantidade de partidos. Lijphart (1986, 1994) introduziu o debate sobre a necessidade de que a proporcionalidade fosse avaliada de acordo com seus graus de manifestação no âmbito dos próprios sistemas proporcionais. Finalmente, Cox (1997) trouxe uma das maiores contribuições à formalização

das proposições de Duverger, possibilitando o tratamento mais apurado da relação entre magnitude do distrito eleitoral e proporcionalidade da representação no que se refere ao número de partidos de dado sistema.

Desse modo, após vários testes e reformulações, ainda falamos nas “leis de Duverger”, que mantiveram o nome do autor e o polêmico *status* de lei especialmente porque o cânone dessa linha de pesquisa repousa muito mais sobre a afirmação teórica geral de que o sistema eleitoral tem peso importante na conformação do sistema partidário do que em qualquer outra coisa (Grofman, Blais e Bowler, 2009b). Tais “leis” são importantes sobretudo porque ainda mantêm o interesse renovado dos pesquisadores em relação à influência do sistema eleitoral sobre o sistema partidário e, por extensão, no próprio desenho constitucional mais amplo. Essa é uma agenda de pesquisas bastante profícua, que vem acumulando considerável conhecimento empírico sobre o fenômeno e destacada sofisticação teórica e metodológica. Portanto, o trabalho de Duverger sobre os sistemas partidários, apontando a importância do número de partidos para o desempenho dos governos e para a produção da representação, assim como a importância das regras eleitorais para a formação dos sistemas partidários continua extremamente atual.

No caso da segunda temática central de sua obra, qual seja, a análise organizacional dos partidos, é preciso destacar alguns aspectos. O primeiro deles é que há três eixos em sua teorização: (1) a proposta de se considerar a origem e as características estruturais dos partidos sob a ótica evolucionista, (2) a construção de um modelo formal para a análise estrutural das organizações partidárias e (3) a tipologia classificatória opondo os *partidos de quadros* aos *partidos de massas*. O segundo aspecto é que os dois primeiros eixos foram relativamente desconsiderados pelos

especialistas, que deram destaque quase exclusivo ao último, de forma que apenas a tipologia dos partidos acabou sendo elevada à categoria de maior contribuição do autor ao tema. O terceiro aspecto a destacar é que o desenvolvimento histórico das organizações partidárias desde os anos 1960 redundou na transformação de várias características distintivas dos partidos segundo a tipologia duvergeriana, provocando uma sucessão de novas tipologias apresentadas por outros pesquisadores e a alegação de que a teoria partidária daquele autor estava condenada à obsolescência. Mas, será que, de fato, sua teoria partidária é obsoleta? Duverger não teria nada a nos dizer se quiséssemos estudar empiricamente os partidos de hoje?

Para responder a tais perguntas, é necessária uma breve consideração do percurso teórico que foi traçado pelos estudiosos depois da obra daquele autor. De modo geral, segundo Katz e Mair (2002), desde *Les partis politiques*, a área de estudos partidários constituiu-se sobre quatro principais tipologias organizacionais: o *partido de quadros* – correspondente aos períodos iniciais da democracia representativa –, o *partido de massas* – surgido no ambiente competitivo da ampliação do sufrágio eleitoral –, o partido *catch-all* – período de elevada competição, depois dos anos 1960 – e o *partido cartel* – característico dos últimos vinte ou trinta anos e altamente dependente dos recursos estatais. Os dois primeiros compõem a tipologia de Duverger (1951), o terceiro foi apresentado por Kirchheimer (1966) e, o último, pelos próprios Katz e Mair (1995, 1996)³⁶, que conferiram uma validade historicamente contextualizada aos quatro modelos, cada qual sendo verdadeiro e válido em seu período, o que significa que esses autores os concebem num contínuo evolutivo.

Obviamente, poderíamos acrescentar à lista a referencial tipologia de Neumann

(1956), opondo os *partidos de representação individual* aos *partidos de integração democrática*, bem como as mais recentes, de Panebianco (1982), Poguntke (1987, 1993), Koole (1994, 1996) e Hopkin e Paolucci (1999). Estes últimos propuseram o tipo *business firm party*, enquanto Poguntke propôs o tipo *new politics party*. Koole (1994, 1996), por sua vez, procurou atualizar a tipologia duvergeriana, elaborando o modelo descritivo do que chamou de *modernos partidos de quadros*, cuja estrutura organizacional seria parecida com a dos *partidos de massas* – unidades de relações verticais e horizontais, com certo grau de hierarquia ascendente e descendente –, mas com características semelhantes aos (antigos) *partidos de quadros* – poucos membros, pequena burocracia e voltados à conquista de votos, porém, com menos voracidade do que aquela dos *partidos pega-tudo*. Panebianco (1982) também faz certa atualização em sua tipologia, opondo o *partido burocrático de massas* ao *partido profissional eleitoral*. O primeiro seria uma junção dos *partidos de massas* de Duverger com os *partidos de integração democrática* de Neumann; o segundo, uma extensão do *partido pega-tudo* de Kirchheimer (1966) aos elementos organizacionais, não tratados por aquele.

Seja como for, a própria evolução das tipologias partidárias mostra duas coisas. De uma parte, a classificação de Duverger continuou sendo o parâmetro modelar tanto para as novas classificações como para a própria compreensão mais geral do fenômeno partidário; de outra, sua tipologia foi apresentando problemas de adequação empírica, por isso classificações posteriores foram elaboradas. Tal é a observação de Wolinetz (2002, pp. 140-1), ao salientar que “a distinção proposta por Duverger permanece apartada de suas origens teóricas. Usamos o termo ‘partido de quadros’ para descrever tanto os partidos pouco organizados como aqueles

sem um grande número de afiliados”. Entretanto, pondera o autor, “se isso oferece uma mensuração suficientemente refinada para distinguir os partidos contemporâneos é uma questão que permanece em aberto [...]”.

Katz e Mair (1992) não têm dúvidas de que a tipologia do autor foi perdendo sua validade, pois o desenvolvimento histórico dos partidos europeus analisados pelo próprio Duverger discrepou de sua classificação. Aqueles considerados *partidos de quadros* viram crescer suas estruturas organizacionais, enquanto os *partidos de massas* assistiram à perda crescente de seus filiados. Diante desse quadro, Wolinetz (p. 141) assevera que

[...] se muitos dos “partidos de quadros” mais antigos possuem estruturas organizacionais bem definidas, e se os “partidos de massas” encontram dificuldades em registrar boa parte de seus apoiadores como membros, tal como acontecia anteriormente, então, a distinção entre “partidos de quadros” e “partidos de massas” se torna embaçada.

A partir dessas constatações, o debate sobre as contribuições e as limitações da “teoria geral” dos partidos de Duverger, saída do prelo há quase sessenta anos, conclui que sua teoria sobre os sistemas partidários, especialmente no que se refere à relação entre o número de partidos e o sistema eleitoral, continua válida porque além de motivar uma agenda de pesquisas comparativas e o desenvolvimento metodológico, suas proposições, conhecidas pelo epíteto de “leis de Duverger”, ainda são empiricamente válidas ou pelo menos demandam novos testes. Por outro lado, sua teoria sobre as organizações partidárias seria historicamente limitada, sem validade empírica, principalmente por causa da sua tipologia dos partidos. Devido a isso, tal teoria não poderia ser utilizada nos estudos partidários atuais.

Contudo, é importante observar que não apenas a teoria de Duverger, mas todas as teorias sobre as organizações partidárias não estão isentas de problemas, muito pelo contrário. Conforme observa Wolinetz (2002), as tipologias, usualmente dicotômicas, são sempre muito reducionistas diante da imensa variedade de organizações partidárias do mundo real, de modo que sua classificação sempre demandou certo simplismo e teve de admitir diversas exceções. Além disso, o próprio caráter estático das tipologias, que estabelecem características, por princípio, imutáveis para cada tipo lógico ou histórico, deixa escapar o fato de que as instituições sociais mudam, e os partidos políticos não são diferentes, eles se transformam, mais cedo ou mais tarde, alguns mais, outros menos. E ainda deve ser observado que todas as principais classificações foram construídas com as lentes dos pesquisadores voltadas apenas para a Europa. Portanto, as tipologias partidárias são essencialmente “eurocêtricas” e baseadas em países parlamentaristas. As novas democracias, especialmente as presidencialistas, ainda estão à espera de teorizações originais que possam dizer mais sobre seus partidos do que a pouco esclarecedora conclusão de que eles seriam “subdesenvolvidos”.

Acrescentemos ainda que no próprio contexto europeu, as teorias e os estudos organizacionais sobre os partidos não apenas estão em xeque, diante das constantes alegações de “crise partidária”, como, na verdade, nunca foram totalmente consolidados. Isso em virtude de quatro motivos. Em primeiro lugar, vários analistas resolveram aplicar seus próprios modelos de análise organizacional, o que sempre dificultou a formatação de um paradigma hegemônico. Em segundo lugar, desde os anos 1960, a maioria dos estudos partidários acabou se concentrando na análise da competição eleitoral interpartidária, com o objetivo de discutir os processos de

estabilidade/instabilidade sistêmica ou de alinhamento/realinhamento das clivagens partidárias, e isso desviou o foco das estruturas organizacionais. O terceiro motivo é que, a partir dos anos 1970, emergiu o debate sobre uma suposta “crise da representação” em favor de novas formas de intermediação política, como os movimentos sociais e as organizações civis, ou de formas de democracia direta, com algumas experiências deliberativas e participativas. Finalmente, desde os anos 1990, consolidou-se na Ciência Política o paradigma neoinstitucionalista da escolha racional, cuja unidade de análise é voltada aos indivíduos e não às organizações, segundo a qual um partido não é nada mais do que uma ação coletiva coordenada e não uma estrutura organizacional.

Diante de tudo isso, simplesmente aceitar a suposição de que a teoria partidária de Duverger seria inadequada ou obsoleta significaria perder de vista o quadro mais geral. Afinal, qual teoria sobre os partidos não poderia ser considerada da mesma forma, inclusive as mais recentes? Não obstante, essa deficiência generalizada não resolve a questão, porque isso não quer dizer que a teoria duvergeriana ainda seja aplicável somente porque todas as outras utilizadas no presente, de um modo ou de outro, padecem dos mesmos problemas. É preciso encontrar elementos imanentes à própria teoria que justifiquem sua aplicação nos estudos atuais.

Pois bem, esses elementos existem e podem ser identificados no próprio desdobramento das teorizações subsequentes. Ocorre que o maior equívoco cometido pela literatura especializada foi ter rejeitado toda a elaboração teórica de Duverger ao perceber que sua tipologia partidária não mais seria válida. De fato, a classificação dicotômica *partidos de massas/partido de quadros* perdeu sua consistência empírica com o passar dos anos, se é que teve real validade em algum momento;

porém, sua tipologia é apenas um dos três eixos da teorização duvergeriana e, de modo algum, o mais importante, ao contrário do que se costuma pensar. Na verdade, os elementos mais importantes e ainda válidos e, portanto, aplicáveis são os dois primeiros dos três eixos destacados anteriormente, quais sejam: sua proposta de uma abordagem evolucionista das organizações partidárias e o modelo formal que pode servir de heurística para a análise estrutural dessas organizações.

Quando propõe que os partidos poderiam ser tratados como entidades orgânicas, cujos surgimento e evolução poderiam ser explicados pelas necessidades ambientais e por suas mudanças, Duverger dava a entender que cada “espécie” partidária corresponderia à melhor estrutura adaptada às características de seu *habitat*. Se cada contexto histórico e institucional enseja o surgimento e a organização de determinadas “espécies” partidárias, temos como consequência o fato de que estas mudarão em concomitância com as mudanças históricas e institucionais. Ou seja, se sua tipologia não é mais válida justamente porque os partidos mudaram, sua perspectiva evolucionista não apenas previra tal desfecho como ainda oferece uma resposta bastante clara: é preciso continuar a análise das organizações, de modo a apreender tais mudanças e as novas configurações que surgiram em resposta às transformações ambientais.

Nesse caso, o autor oferece uma segunda contribuição ainda válida, que é seu modelo formal de análise organizacional. Embora possa ser adaptado ou até modificado, seu conjunto de critérios para a “dissecação” das estruturas da organização partidária é uma heurística bastante produtiva para quem quiser se aventurar nesse tipo de análise. Quando olhamos para dentro de um partido, o que devemos buscar? O que devemos observar e o que mensurar? Quais seriam os

dados mais relevantes? Ainda é importante saber o grau de complexidade de uma organização, os grupos sociais que a formaram, o desenho dos processos de tomada de decisão, o grau de centralismo, de hierarquização e assim por diante. Analisar tais coisas independe de estarmos ou não na presença de *partidos de quadros* ou *partidos de massas*, ou ainda de *partidos pega-tudo*, *partidos profissionais-eleitorais* e *partidos-cartéis*.

Assim sendo, para apreendermos os partidos da forma como se apresentam hoje e até para elaborar novas tipologias, ainda devemos partir dos pontos indicados por Duverger: a origem de cada partido em decorrência da evolução de seu ambiente e como cada um deles se estrutura organizacionalmente. Em essência, Katz e Mair (1995, 1996, 2002) utilizam tal concepção não somente ao defender que cada tipo teórico principal teria descrito a própria evolução das organizações partidárias ao longo do tempo, como também ao propor que o modelo tipológico de Duverger seria aquele que melhor enquadraria o fenômeno partidário do mundo contemporâneo. Ou seja, a pro-

posição de novas tipologias para substituir a tipologia obsoleta de Duverger, com base na constatação de que houve várias transformações no mundo político e, por consequência, no mundo partidário, ao invés de refutar a “teoria geral” do autor, em realidade, atesta sua validade.

Portanto, sua obra ainda deve ser estudada porque, além de fazer parte da evolução história dos estudos partidários, sendo uma das obras fundadoras da Sociologia Política voltada ao tema, é também um exemplar ilustrativo do que poderia ser uma elaboração teórica e metodológica. O autor ilustra os procedimentos de construção de uma teoria, de elaboração metodológica de conceitos, ilustra os processos de construção de tipologias e de estabelecimento de correlações lógicas entre variáveis etc. Seu livro poderia ser usado tanto para a introdução aos estudos organizacionais dos partidos como para a aprendizagem metodológica de como fazer pesquisas empíricas sobre esse objeto. Mas, acima de tudo, sua obra ainda deve ser estudada porque sua abordagem ao fenômeno e sua heurística continuam válidas e atuais.

Notas

- 1 Segundo o próprio Duverger (1986), as ideias principais desse livro já haviam sido apresentadas em alguns de seus trabalhos anteriores (1946a, 1946b, 1950).
- 2 Moisei Yakovlevich Ostrogorski [1854-1919] nasceu em Grodno, Rússia. Estudou Direito na Universidade de São Petersburgo, dedicando-se intensamente à História, à Política e à Jurisprudência. Nos anos 1880, viveu em Paris, onde estudou Política na *École Libre des Sciences Politiques*. Também viveu vários anos das décadas de 1880 e 1890 nos Estados Unidos e na Inglaterra, chegando a publicar diversos artigos sobre os partidos daqueles países em jornais franceses e norte-americanos.
- 3 Esse volumoso estudo sobre as organizações partidárias inglesas e norte-americanas é o resultado de uma série de artigos que o autor publicou em revistas francesas e norte-americanas ao longo dos anos 1890.
- 4 Robert Michels [1876-1936] nasceu em Colônia, Alemanha, e estudou na própria Alemanha, na Inglaterra e na França. Além de ter sido um acadêmico profissional, atuando como

professor tanto em seu país como na Itália e até nos Estados Unidos, Michels também teve uma ativa vida de militância política e sindical. Foi membro do Partido Social Democrata alemão, tendo participado dos Congressos de 1903, 1904 e 1905. Em 1907, desligou-se desse partido e tornou-se delegado do Partido Socialista italiano.

- 5 Essa obra foi traduzida para o inglês em 1962, com o título *Political parties: a sociological study of the oligarchical tendencies of modern democracy*, pela Free Press, com ótima introdução de Martin Seymour Lipset. No Brasil, sua primeira tradução foi como *Os partidos políticos*, pela editora Senzala, sem data da edição, mas provavelmente final dos anos 1960; e depois como *Sociologia dos partidos políticos*, pela editora da UnB, em 1986. Mais recentemente, em 2001, surgiu uma excelente edição, *Para uma sociologia dos partidos políticos na democracia moderna*, publicada em Portugal pela editora Antígona. As duas melhores sínteses dessa obra clássica são as de Lipset (1962) e May (1965).
- 6 Scarrow (2002) organizou uma coletânea de textos formidáveis sobre os partidos, sendo parte deles ou desconhecidos do grande público ou muito pouco conhecidos até pelos especialistas no tema. Sua coletânea traz vários excertos de textos do século XVIII e avança até o início do século XX.
- 7 Não obstante, é possível apontar pelos menos três trabalhos anteriores já muito próximos do que seria realizado por Ostrogorski; estes trabalhos são os de A. C. Bernheim (1888), de Henry Jones Ford (1898) e, o mais importante deles, o de James Bryce (1891). Nessa obra de Bryce, já encontramos um tratamento sistemático e sofisticado da relação entre a seleção de candidatos e a organização partidária, mostrando a importância da primeira para o delineamento da segunda, além de uma descrição detalhada do sistema partidário norte-americano, com suas máquinas partidárias, os *bosses* partidários e o *spoils system*. O autor dedica 210 páginas exclusivamente aos partidos norte-americanos, na parte III do segundo volume de seu *The American commonwealth*.
- 8 Para melhor definição da Sociologia Política a partir de sua diferenciação de outras formas de abordagem, ver Sartori (1969).
- 9 Somente anos depois da publicação do estudo de Ostrogorski, já na década de 1920, viríamos a ter manifestações mais contundentes em defesa de uma nova abordagem – comportamentalista – dos fenômenos políticos, inclusive os partidos. Este foi principalmente o caso de Charles Merriam, um dos “fundadores” da Ciência Política empírica norte-americana e professor da Universidade de Chicago. Merriam (1925) reuniria num livro, até hoje muito influente, um conjunto de artigos publicados na então recentemente criada *American Political Science Review*, entre outros textos inéditos, seus argumentos e suas sugestões quanto à nova abordagem. Para uma discussão detalhada do processo histórico e metodológico de ascensão do comportamentalismo na política, ver Peres (2008).
- 10 Proferida por Weber em janeiro de 1919, na Universidade de Munique, essa palestra foi logo publicada, em junho do mesmo ano. Nesse texto, o autor sintetiza vários elementos de seu pensamento e de sua teoria sociológica relacionada à política, como a atualmente clássica definição de Estado, a tipologia das formas de dominação legítima, a ética relativa à atividade política etc. Nele, Weber ainda trata do fenômeno partidário na nova sociedade

de massas, destacando os aspectos positivos do surgimento do político profissional, a dinâmica de racionalização da vida político-partidária e a consequente burocratização de sua estrutura organizacional.

- 11 Este trabalho foi incluído numa coletânea de textos de Weber, intitulada *Gesammelte Politische Schriften*, organizada por Johannes Winckelmann, sendo a primeira edição publicada em 1921 e a segunda em 1958. No Brasil, foi publicado inicialmente no volume *Ensaios de Sociologia e outros escritos*, da coleção Os Pensadores, em 1974, traduzidos diretamente do alemão.
- 12 Weber, inclusive, antecipou aquela que seria a distinção dicotômica dos objetivos partidários adotada pela literatura temática atual: *office-seeking* e *policy-seeking* – e isso sem mencionar o objetivo *vote-seeking*, destacado por Anthony Downs (1957), embora esse seja um objetivo um tanto redundante em relação à definição canônica do que seja um partido político, conforme sugerido pelo próprio Weber. Da mesma forma, ainda nesse texto, ele também antecipa, em linhas gerais, a distinção entre *partidos de notáveis* – rígida e hierarquicamente organizados – e os *partidos de massas* – em princípio, mais democráticos. Tal distinção viria a ser explorada e aprofundada por Duverger (1951) no que se refere às características organizacionais dos *partidos de quadros* e dos *partidos de massas*. No entanto, também é possível identificar em Frederick Grimke (1848) um precursor mais remoto daquela que viria a ser a concepção de *partidos de massas*, conforme pode ser constatado na discussão encaminhada por este autor nos capítulos VI, VII e VIII do primeiro livro de sua obra máxima.
- 13 A influência intelectual exercida por Weber, bem como seus laços de amizade foram, inclusive, reconhecidos publicamente por Michels, que resolveu dedicar-lhe a primeira edição alemã de seu livro sobre os partidos.
- 14 Esses aspectos são explorados mais detidamente no capítulo 3, da segunda parte de *Les partis politiques*. Tais trechos nem sempre são devidamente analisados, mas neles reside uma importante contribuição do autor ao debate acerca da teoria democrática, bem como fica mais evidente sua vinculação à teoria elitista.
- 15 Esse é, claramente, um enfoque de Sociologia Política, pelo qual o sistema partidário é concebido como a “tradução” da estrutura de classes no sistema político – enfoque este que seria teoricamente mais explicitado e justificado por Lipset (1959), alguns anos depois. Entretanto, Duverger é um pouco mais complexo do que isso, pois, segundo Schlesinger e Schlesinger (2006), nessa mesma obra, podemos encontrar uma duplicidade de perspectivas, inclusive antagônicas. Quando trata dos partidos, Duverger se baseia na vertente sociológica estruturalista; mas, quando trata do sistema partidário e da influência da fórmula eleitoral sobre o número de partidos, o autor recorre à perspectiva da *rational choice theory*.
- 16 A propósito, um dos maiores equívocos interpretativos usualmente cometidos é o de se supor que o autor francês julgava ser o *partido de massas* uma organização mais democrática em sua estrutura interna e totalmente harmonizada com o próprio regime democrático. Na verdade, para ele, o *partido de massas* não passaria de um instrumento mais aberto ao

recrutamento de elites populares, antes impedidas de adentrar o sistema político devido ao recrutamento fechado, aristocrático e, portanto, hereditário do período dos *partidos de quadros*.

- 17 Essencialmente, a “solução duvergeriana” para a aparente incompatibilidade entre os *partidos de massas* e a democracia consistiu, portanto, em amalgamar a teoria da formação das oligarquias partidárias, de Michels, com a concepção de democracia contida na teoria elitista de Mosca. Podemos perceber então que, enquanto Schumpeter (1942) foi aquele que colmatou a teoria política elitista de Mosca com o raciocínio econômico, Duverger foi aquele que fez o mesmo com relação à teoria dos partidos.
- 18 Duverger julgou ser tão relevante o estudo sistemático dos partidos que sugeriu fosse esta uma ciência específica, cujo nome poderia ser “estasiologia”. O autor ainda retomaria a teorização partidária de maneira mais sintética em outras obras (Duverger, 1955, 1966, 1972, 1978, 1986).
- 19 Instituição criada em 1945, por Charles de Gaulle, para fazer a transição da École Libre des Sciences Politiques (ELSP) para o Institut d’Études Politiques de Paris (IEP). O ELSP foi criado em 1872 por alguns intelectuais, políticos e empresários, como Hippolyte Taine, Albert Sorel, François Guizot e Emily Boutny, com o objetivo de introduzir reformas no ensino e no treinamento dos políticos e diplomatas franceses, com a finalidade de recuperar o prestígio internacional do país, depois de sua derrota na guerra contra a Prússia, em 1870, e da Comuna de Paris, em 1871. O currículo privilegiava o ensino científico e objetivo das Ciências Sociais. Porém, em 1945, havia grande descontentamento com a orientação literária, historiográfica e filosófica que acabou predominando no ensino ministrado no ELSP, de modo que este foi nacionalizado e dividido em duas instituições, a Fondation Nationale des Sciences Politiques (FNSP), dedicada às tarefas burocráticas e administrativas do conjunto, denominado Sciences Po, e o IEP, dedicado ao ensino e à pesquisa.
- 20 Como pode ser evidenciado por alguns de seus mais notórios trabalhos sobre a metodologia de pesquisa (Duverger, 1959), sobre a teoria política (Duverger, 1955, 1961, 1966), especialmente seu estudo clássico sobre o semipresidencialismo (Duverger, 1978).
- 21 Além de *Les partis politiques*, Duverger voltaria a tratar dos partidos, de maneira mais resumida, em pelo menos mais três obras (Duverger, 1955, 1966, 1972).
- 22 Um paradigma analógico consiste na aplicação de um paradigma de uma área científica a um problema de outra área científica. Portanto, ao se utilizar um paradigma analógico, as proposições a serem analisadas e explicadas são deduzidas, por analogia, de um corpo de conhecimentos já produzidos em outra área científica. Obviamente, o conceito de paradigma é aquele definido por Kuhn (1962) e sua adjetivação, ou seja, sua caracterização como analógico, segue a classificação de Boudon (1970).
- 23 Se considerarmos ainda que todas as instituições, indistintamente, compreendem a unidade taxonômica “ordem”, e que aquelas se subdividem em grupos denominados “famílias”, temos que as instituições sociais, econômicas, religiosas e políticas seriam as “famílias” que

compõem a “ordem” das instituições em geral. No interior da família das instituições políticas, encontramos vários tipos de organização, sendo a partidária uma delas. Desse modo, teremos então a seguinte sequência taxonômica tacitamente seguida pelo autor: “ordem” (instituições em geral) \Rightarrow “família” (instituições políticas) \Rightarrow “gênero” (organizações partidárias) \Rightarrow “espécies” (tipos de partidos) \Rightarrow “indivíduos” (subtipos de partidos).

- 24 Por isso, depois da “genealogia”, passa-se à morfologia e à fisiologia dos partidos. No primeiro caso, estudam-se suas estruturas constitutivas e suas funções; no segundo, as substâncias que lhe conferem “energia” e “movimento” ou, mais propriamente, seu funcionamento. Tal heurística já fica evidente no índice do livro de Duverger (1951). Lá podemos perceber que a exposição se divide em duas partes, cada uma delas com três capítulos. Na primeira, temos uma preocupação com a “morfofisiologia” dos partidos, cabendo ao capítulo 1 o estudo morfológico (o arcabouço dos partidos), e aos dois seguintes, o estudo sobre a fisiologia partidária (os adeptos e a participação). Na segunda, analisam-se as interações dos partidos uns com os outros e destes com o sistema eleitoral (capítulos 1 e 2) e com os governos (capítulo 3), numa abordagem, portanto, ecológica do problema. Então, a parte 1 compreende a “anatomia” partidária e, a parte 2, a ecologia partidária.
- 25 Com isso, sua perspectiva sistêmica está analogamente mais próxima da Biologia do que da Cibernética, como viria a ser a tônica a partir dos anos 1960, conforme a proposta teórica de Easton (1965).
- 26 Entretanto, é importante ressaltar que tal coincidência é histórica e não lógica, ou seja, em princípio, seria possível haver partidos “internos” tanto de direita como de esquerda; do mesmo modo, partidos “externos” de esquerda ou de direita.
- 27 Duverger dá grande ênfase, nesse caso, aos “incentivos” técnicos do sistema eleitoral para a estruturação de arcabouços com articulação forte entre suas instâncias. Segundo ele, em sistemas com listas partidárias e grandes distritos eleitorais, haveria a necessidade de muita coordenação entre diretórios, favorecendo uma articulação forte, seja no sentido horizontal, seja no vertical. Se esse mesmo sistema eleitoral fosse proporcional, haveria um incremento em tais incentivos. Por outro lado, sistemas majoritários com $M = 1$, o incentivo seria inverso.
- 28 Estranhamente, Duverger acaba propondo uma dicotomia conceitual numa relação que, logicamente, é um contínuo. Assim, a ideia de centralização/descentralização, geralmente concebida como uma variação gradativa, é apresentada como dois conceitos separados, com a possibilidade, inclusive, de sobreposições. Por exemplo, seria possível encontrar um partido com uma organização descentralizada ideologicamente que, ao mesmo tempo, contemplasse o centralismo democrático. O próprio Partido dos Trabalhadores no Brasil foi considerado durante muito tempo um tipo de organização estruturada dessa forma.
- 29 Duverger utiliza aqui a dualidade de conceitos de *sagrado e profano* de Durkheim, e de *comunidade e sociedade* de Tönnies. Quanto à última dualidade, também poderiam ser utilizados os conceitos durkheimianos de *solidariedade mecânica* e de *solidariedade orgânica*.

- 30 Não obstante, mantendo-se fiel aos ditames da Sociologia Política, Duverger (1951, p. 235) acabaria atribuindo ao sistema eleitoral uma importância secundária diante das variáveis sociais. Segundo ele, “os modos de escrutínio não desempenham propriamente um papel motor: geralmente são as realidades nacionais, as ideologias e sobretudo as estruturas socioeconômicas que exercem uma ação mais decisiva a esse respeito”.
- 31 Duverger apresenta uma ideia oposta à competição espacial dos partidos nas eleições, teorizada por Anthony Downs (1957). Segundo ele, a entrada de um terceiro competidor num sistema bipartidário polarizado retiraria os votos do próprio centro, numa dinâmica de competição centrífuga. Ou seja, num sistema bipartidário, a melhor posição não se localiza no centro do espectro ideológico. Isso tem relação direta com sua perspectiva sobre a disputa política, concebida como dualista, na qual não haveria uma posição real e independente posicionada no centro ideológico. Conferir tal raciocínio na análise que o autor faz do caso inglês, no início do primeiro capítulo do livro II.
- 32 Charles Dodgson, o famoso criador de *Alice no país das maravilhas*, não apenas apresentava um modelo diferente de representação proporcional como, ao defendê-lo, teria utilizado uma fundamentação que o levaria a ser considerado pioneiro da futura teoria dos jogos (cf. Black, 1969; Grofman, 1987).
- 33 Poderíamos incluir na lista de defensores da representação proporcional o brasileiro José de Alencar (1868), cuja obra política relevante foi reeditada pela UFRJ, sob os cuidados de Wanderley Guilherme dos Santos (1991).
- 34 A propósito, justamente a busca por critérios mais rigorosos de contagem acabou levando à sofisticação de várias formas de mensuração nessa área de pesquisa, entre as quais se destacam os índices de fracionalização de Rae (1967), de volatilidade de Pedersen (1979) e de desproporcionalidade de Loosemore e Hanby (1971), assim como o número efetivo de partidos de Laakso e Taagepera (1979).
- 35 A lista seria por demais longa, por isso são destacados alguns poucos exemplos. Para uma revisão da evolução dos estudos sobre os sistemas eleitorais, ver Shugart (2005).
- 36 Para uma análise histórica e conceitual mais detalhada sobre o desenvolvimento do debate acerca dos partidos e sistemas partidários europeus, ver Mair (1990); Ware (1996); Maor (1997); Montero e Gunther (2002); Daalder, (1983, 2002).

Bibliografia

- ALENCAR, José (1868), *Sistema representativo*. Rio de Janeiro, B. L. Garnier Edictor.
- ASHWORTH, T. R.; ASHWORTH, H. P. (1901), *Proportional representation applied to party government: a new electoral system*. London, Swan Sonnenschein.
- BAGEHOT, Walter (1867), *The English Constitution*. London, Chapman and Hill.
- BAILEY, W. (1872), *Proportional representation in large constituencies*. London, Ridway.

- BALÃO, Sandra Maria Rodrigues (2001), *A fórmula do poder: elites, partidos, democracia e corrupção política no pensamento de Moisei Ostrogorski*. Lisboa, ISCSP.
- BALL, Sidney (1903), "Review: democracy and organization of political parties", *International Journal of Ethics*, 13: 501-3.
- BARKER, Rodney; HOWARD-JONSTON, Xenia (1975), "The politics and political ideas of Moisei Ostrogorski", *Political Studies*, 23: 415-29.
- BENOIT, Kenneth (2006), "Duverger's Law and the study of electoral systems", *French Politics*, 4 (1): 68-83.
- BERNHEIM, A. C. (1888), "Party organization and their nominations to public office in New York City", *Political Science Quarterly*, 3: 99-122.
- BLACK, D. (1969), "Lewis Carrol and the theory of games", *American Economic Review*, 59: 206-10.
- BLAIS, A.; CARTY, R. (1991), "The psychological impact of Duverger's Law", *British Journal of Political Science*, 21: 79-93.
- BOGDANOR, V.; BUTLER, D. (eds.) (1983). *Democracy and elections: electoral systems and their political consequences*. Cambridge: Cambridge University Press.
- BOUDON, Raymond (1970), "Notes sur la notion de théorie dans les Sciences Sociales", *Revue Archives Européenne Social*, XI: 201-51.
- BRYCE, James (1891), *The American commonwealth*. London, MacMillan. 2 vols.
- _____. (1902), "Preface", in _____. *Democracy and the organization of political parties*. Vol. I [England]. New York, MacMillan and Company.
- BURKE, Edmund (1997 [1770]), "Thoughts on the cause of the present discontents", in STANLIS, Peter (ed.). *Burke, selected writings and speeches*. London, Gateway.
- BUTLER, David (1958), *The study of political behavior*. London, Hutchinson.
- CATLIN, G. E. G. (1962), *Systematic politics*. Toronto, University of Toronto Press.
- CONSTANT, Benjamin (1980 [1810]), *Principes de politique applicable à tout les gouvernements*. Genève, Librairie Droz.
- COX, G. (1997), *Making votes count: strategic coordination in the world's electoral systems, political economy of institutions and decisions*. New York, Cambridge University Press.
- DAALDER, Hans (1983), "The comparative study of European parties and party systems: an overview", in DAALDER, H., MAIR, P. (eds.). *Western European party systems, continuity and change*. London, Sage.

- _____. (2002), "Parties: denied, dismissed, or redundant? A critique", in GUNTHER, R.; MONTERO, J.; LINZ, J. (eds.). *Political parties: old concepts and new challenges*. Oxford, Oxford University Press.
- DIAMANT, Alfred (1952), "Book Review: 'Les partis politiques', by Maurice Duverger", *The Journal of Politics*, 14: 42-4.
- DODGSON, Charles (1884), *The principles of parliamentary representation*. London, Harrison and Sons.
- DOWNS, Anthony (1957), *An economic theory of democracy*. New York, Harper and Row Publishers.
- DROOP, Henry. R. (1871), "On the political and social effects of different methods of electing representatives", *Juridical Society*, 3: 469-507.
- _____. (1881), "On methods of electing representatives", *Journal of the Statistical Society of London*, 44 (2): 141-202.
- DUVERGER, Maurice (1946a), "Les partis politiques et la démocratie". *Conférences du Lundi (1945-1946)*, Publications de l'Université de Bordeaux, Delmas, n.7, pp. 21-32.
- _____. (1946b), "Les partis politiques", *La Vie Intellectuelle*, 20 (October): 62-73.
- _____. (1950), "The influence of electoral systems on political life", *International Social Science Bulletin*, 3: 314-52.
- _____. (1951), *Les partis politiques*. Paris, Librairie Armand Colin.
- _____. (1954), *L'influence des systèmes électoraux sur la vie politique*. Paris, Armand Colin.
- _____. (1955), *Institutions politiques et droit constitutionnel*. Paris, PUF.
- _____. (1959), *Méthodes de la Science Politique*. Paris, PUF.
- _____. (1961), *Les régimes politiques*. Paris, PUF.
- _____. (1966), *Sociologie Politique*. Paris, PUF.
- _____. (1972), *Party politics and pressure groups*. New York, Thomas Crowell.
- _____. (1978), *Échec au roi*. Paris, Albin Michel.
- _____. (1986), "Duverger's Law: forty years later", in GROFMAN, B.; LIJPHART, A. (eds.). *Electoral laws and their political consequences*. New York, Agathon Press.
- EASTON, David (1965), *A framework for political analysis*. New Jersey, Prentice-Hall.
- ENGELMANN, Frederick (1963), "A critique of recent writings on political parties", in ECKSTEIN, H.; APTER, D. (eds.). *Comparative politics*. New York, The Free Press.

- FINER, H. (1924), *The case against proportional representation*. London, Fabian Society.
- FORD, H. J. (1898), *The rise and growth of American politics*. New York, MacMillan.
- FRIEDRICH, C. J. (1937), *Constitutional government and politics: nature and development*. New York, Harper and Bros.
- GRIMKE, F. (1848), *Considerations upon the nature and tendency of free institutions*. Cincinnati, H. W. Derby.
- GROFMAN, Bernard (1987), "Lewis Carrol", in EATWEEL, J.; MILGRATE, M.; NEWTON, P. (eds.). *The New Palgrave Dictionary of Economics*. London, MacMillan.
- GROFMAN, B.; BLAIS, A.; BOWLER, S. (eds.) (2009a), *Duverger's Law on plurality voting*. New York, Springer.
- _____. (2009b). "Introduction: evidence for Duverger's Law from four countries", in GROFMAN, B.; BLAIS, A.; BOWLER, S. (eds.). *Duverger's Law on plurality voting*. New York, Springer.
- GROFMAN, B.; LIJPHART, A. (eds.) (1986), *Electoral laws and their political consequences*. New York, Agathon Press.
- GUIZOT, François (1849), *Democracy in France*. 5. ed. London, John Murray.
- HARE, Thomas (1859). *The election of representatives, parliamentary and municipal*. London: Longmans Green.
- HERMENS, F. (1941), *Democracy or anarchy: a study of proportional representation*. Notre Dame, The Review of Politics.
- HOFFMANN-MARTINOT, Vincent (2005), "A short biography of Maurice Duverver", *French Politics*, 3 (3): 304-9.
- HOLCOMBE, A. (1910), "Direct primaries and the second ballot", *American Political Science Review*, 5 (4): 535-52.
- HOPKIN, J.; PAOLUCCI, C. (1999), "The business firm model of party organization: cases from Spain and Italy", *European Journal of Political Research*, 35: 307-39.
- HUME, David (1994 [1742]), "Of parties in general", in *Hume, Political Essays*, Cambridge, Cambridge University Press.
- KATZ, Richard (1980), *A theory of parties and electoral systems*. Baltimore, Johns Hopkins University Press.
- KATZ, Richard; MAIR, Peter (1992), "The membership of political parties in western democracies", *European Journal of Political Research*, 22: 329-45.

- _____. (1995), "Changing models of party organization and party democracy: the emergence of the cartel party", *Party Politics*, 1: 5-28.
- _____. (1996), "Cadre, catch-all or cartel? A rejoinder", *Party Politics*, 2: 525-34.
- _____. (2002), "The ascendancy of the party in public office: party organizational change in Twentieth-Century democracies", in GUNTHER, R.; MONTERO, J.; LINZ, J. (eds.). *Political parties: old concepts and new challenges*. Oxford, Oxford University Press.
- KEY, V. O. (1949), *Southern politics*. New York, Alfred A. Knopf.
- KIRCHHEIMER, Otto (1966), "The transformation of the Western European party systems", in LAPALOMBARA, J.; WEINER, M. (eds.). *Political parties and political development*. New Jersey, Princeton University Press.
- KOOLE, R. (1994), "The vulnerability of the modern cadre party in the Netherlands", in KATZ, R.; MAIR, P. (eds.). *How parties organize: change and adaptation in party organization in western democracies*. London, Sage.
- _____. (1996). "Cadre, catch-all or cartel? A comment on the notion of the cartel party", *Party Politics*, 2: 507-34.
- KUHN, Thomas (1962), *The structure of scientific revolution*. Chicago, University of Chicago Press.
- LAAKSO, M.; TAAGEPERA, R. (1979), "Effective number of parties: a measure with application to West Europe", *Comparative Political Studies*, 12 (1): 3-27.
- LAPALOMBARA, Joseph; WEINER, Myron (1966), "The origin and development of political parties", in _____. (eds.), *Political parties and political development*, New Jersey, Princeton University Press.
- LE BON, Gustave (1909). *Psychologie des foules*. Paris, Alcan.
- _____. (1919). *Psychologie politique*. Paris, Flammarion.
- LIJPHART, Arend (1986), "Degrees of proportionality of proportional representation formulas"; in GROFMAN, B.; LIJPHART, A. (eds.) (1986). *Electoral laws and their political consequences*. New York, Agathon Press.
- _____. (1994), *Electoral systems and party systems: a study of twenty-seven democracies (1945-1990)*. Oxford, Oxford University Press.
- LIJPHART, A.; GROFMAN, B. (1984) (eds.), *Choosing an electoral system: issues and alternatives*. New York, Praeger.
- LINZ, Juan (1968), "Michels, Robert", in SYLLS, D.; MERTON, R. (eds.), *International encyclopedia of Social Sciences*, New York, MacMillan.

- LIPSET, Seymour Martin (1959), *Political man: the social bases of politics*. New York, Doubleday.
- _____. (1962). "Introduction", in MICHELS, R., *A sociological study of the oligarchical tendencies of modern democracy*, New York, Collier Books.
- _____. (1964), "Introduction", in OSTROGORSKI, M. *Democracy and the organization of political parties*, vol. II [United States]. New York, MacMillan and Company.
- LOOSEMORE, John; HANBY, Victor (1971), "The theoretical limits of maximum distortion: some analytical expressions for electoral systems", *British Journal of Political Science*, 1 (4): 447-67.
- LOWELL, A. L. (1896), *Government and politics of Continental Europe*. Boston, Houghton Mifflin. 2 vols.
- MacDONALD, J. (1909), *Socialism and government*. London, Independent Labour Party.
- MAIR, Peter (1990), "Introduction", in _____. (ed.). *The West European party system*. Oxford, Oxford University Press.
- _____. (1995), "Political parties, popular legitimacy and public privilege", *West European Politics*, 18: 40-57.
- MAOR, Moshe (1997), *Political parties and party systems*. London, Routledge.
- MARSHALL, J. (1853), *Minorities and majorities: their relative rights*. London, Ridway.
- MAY, John (1965), "Democracy, Organization, Michels", *American Political Science Review*, 59: 417-29.
- McKENZIE, Robert (1955), *British political parties*. London, Heinemann.
- MERRIAM, Charles (1925), *New aspects of politics*. Chicago, University of Chicago Press.
- MICHELS, Robert (2001), *Para uma Sociologia dos partidos políticos na democracia moderna*. Lisboa, Antígona.
- MILL, John Stuart (2006 [1861]), *Considerations on representative government*. London, Penguin.
- MONTERO, José; GUNTHER, Richard (2002), "Introduction: reviewing and reassessing parties", in GUNTHER, R.; MONTERO, J.; LINZ, J. (eds.). *Political parties: old concepts and new challenges*. Oxford, Oxford University Press.
- MOSCA, Gaetano (1936), *Histoire des doctrines politiques depuis l'antiquité jusqu'à nos jours*. Paris, Payot.
- _____. (1947), *Elementi di Scienza Politica*. Bari, Editori Laterza.

- NORRIS, P. (2004), *Electoral engineering: voting rules and political behavior*. Cambridge, Cambridge University Press.
- ORTEGA Y GASSET, José (1937), *La rebelion de las masas*. Madrid, Espasa-Calpe.
- OSTROGORSKI, Moisei (1902), *Democracy and the organization of political parties*. Vol. I [England], vol. II [United States]. New York, MacMillan.
- PALFREY, T. (1990), "A mathematical proof of Duverger's Laws", in ORDESHOOK, P. (ed.). *Models of strategic choice in politics*. Ann Arbor, University of Michigan Press.
- PANEBIANCO, Angelo (1982), *Modelli di partito: organizzazione e potere nei partiti politici*. Bologna, Il Mulino.
- PEDERSEN, Mogens (1979), "The dynamics of European party systems: changing patterns of electoral volatility", *European Journal of Political Research*, 7 (1): 1-26.
- PERES, Paulo (2005), "O problema da instabilidade eleitoral na Europa: uma análise do debate teórico, empírico e metodológico", *BIB – Boletim Informativo Bibliográfico de Ciências Sociais*, 60: 87-118.
- _____. (2008), "Comportamento ou instituições? A evolução histórica do neo-institucionalismo da Ciência Política", *RBCS*, 68 (23): 53-72.
- POGUNTKE, T. (1987), "New politics and party systems"; *West European Politics*, 10: 76-88.
- _____. (1993), *Alternative politics: the German Green Party*. Edinburgh, Edinburgh University Press.
- RAE, Douglas (1967), *The political consequences of electoral laws*. New Haven, Yale University Press.
- RIKER, William (1976), "The number of political parties: a reexamination of Duverger's Law", *Comparative Politics*, 9: 93-106.
- _____. (1983), "The two-party system and Duverger's Law: an essay on the history of Political Science", *American Political Science Review*, 76 (4): 753-66.
- _____. (1986), "Duverger's Laws Revisited", in B. Grofman; A. Lijphart (eds.), *Electoral laws and their political consequences*, New York, Agathon Press.
- ROTH, Guenther (1963), *The social democrats in imperial Germany: a study in working-class isolation and national integration*. New Jersey, Bedminster Press.
- RUNCIMAN, W. G. (1963), *Social Science and Political Theory*. Cambridge, Cambridge University Press.

- SANTOS, Wanderley Guilherme dos (org.) (1991), *Dois escritos democráticos de José de Alencar*. Rio de Janeiro, Ed. UFRJ.
- SARTORI, Giovanni (1968), "Political Development and Political Engineering", in MONTGOMERY, J. D.; HIRSCHMAN, A. O. (eds.). *Public policy*. Cambridge, Harvard University Press.
- _____. (1969), "From Sociology of Politics to Political Sociology", in M. S. Lipset (ed.), *Politics and the Social Sciences*, New York, Oxford University Press.
- _____. (1976), *Parties and party systems: a framework for analysis*. Cambridge, Cambridge University Press.
- _____. (1986), "The influence of electoral systems: faulty laws or faulty method?", in GROFMAN, B.; LIJPHART, A. (eds.). *Electoral laws and their political consequences*. New York, Agathon Press.
- SCARROW, Susan (2002), *Perspectives on political parties: classic readings*. New York, Palgrave MacMillan.
- SCHATTSCHEIDER, E. E. (1942), *Party government*. New York, Farrar and Rinehart.
- SCHIEDER, Theodore (1962), *The State and society in modern times*. London, Thomas Nelson and Sons.
- SCHLESINGER, Joseph; SCHLESINGER, Mildred (2006), "Maurice Duverger and the study of political parties", *French Politics*, 4: 58-68.
- SCHUGART, M. (2005), "Comparative electoral systems research: the maturation of a field and new challenges ahead", in Gallagher, M.; Mitchell, P. (eds.). *The politics of electoral systems*. Oxford, Oxford University Press.
- SCHUPETER, Joseph (1942), *Capitalism, socialism and democracy*. London, George Allen and Unwin.
- STRUVE, Gustave (2002 [1848]), "The party organism", in SCARROW, S. (ed.). *Perspectives on political parties: classic readings*. New York, Palgrave MacMillan.
- TAAGEPERA, R.; SHUGART, M. (1990), *Seats and votes: the effects and determinants of electoral systems*. New Haven, Yale University Press.
- _____. (1993), "Predicting the number of parties: a quantitative model of Duverger's mechanical effect", *American Political Science Review*, 87 (2): 445-6.
- TOCQUEVILLE, Alexis de (1981 [1848]). *De la démocratie en Amérique*. Paris, GF-Flammarion.

WARE, Alan (1996). *Political parties and party systems*. Oxford, Oxford University Press.

WILSON, Woodrow (1885), *Congressional government: a study in American politics*. Boston, Houghton Mifflin.

WOLINETZ, Steven (2002), "Beyond the catch-all party: approaches to the study of parties and party organization in contemporary democracies", in GUNTHER, R.; MONTERO, J.; LINZ, J. (eds.). *Political parties: old concepts and new challenges*. Oxford, Oxford University Press.

Artigo recebido em maio/2009

Aprovado em fevereiro/2010

Resumo

Revisitando a "teoria geral" dos partidos políticos de Maurice Duverger

Em 1951, Maurice Duverger publicou *Les partis politiques*, livro que viria a ser considerado uma das principais contribuições originais aos estudos do fenômeno político-partidário. Mas, a despeito da indiscutível importância de sua teoria sobre os partidos e os sistemas partidários, uma questão a ser considerada é saber em que medida o modelo de análise organizacional dos partidos desenhado pelo autor ainda seria aplicável aos estudos atuais. Neste artigo, defendo a posição de que essa obra de Duverger continua sendo referência indispensável do ponto de vista do desenvolvimento histórico dessa linha de investigação e, conseqüentemente, seu estudo ainda deve ser estimulado e exigido de todos aqueles que procuram se especializar nessa área. Além disso, procuro também argumentar que alguns aspectos de seu modelo continuam válidos e seriam extremamente úteis se aplicados nas atuais pesquisas empíricas sobre as organizações partidárias.

Palavras-chave: Partidos políticos; Organizações partidárias; Partidos e sistemas partidários; Maurice Duverger.

Abstract

Revisiting the General Theory of Political Parties of Maurice Duverger

In 1951 Maurice Duverger published *Les partis politiques*, a book that would be considered a major original contribution to the studies of the political party phenomenon. However, despite the undoubted importance of his theory on parties and party systems, an issue to be considered is to what extent the model of organizational analysis of parties designed by the author will still be applicable to current studies. In this article we take the position that this work of Duverger remains an indispensable reference on the point of view of the historical development of this line of research, and therefore his study should still be encouraged and required from all those who seek to specialize in this area. Moreover, we also aim at arguing that some aspects of his model are still valid and would be extremely useful if deployed in current empirical researches on party organizations.

Keywords: Political parties, Party organizations, Parties and party systems; Maurice Duverger.

Résumé

Réexamen de la "théorie générale" des partis politiques de Maurice Duverger

En 1951, Maurice Duverger publie *Les partis politiques*, livre qui serait considéré l'une des principales contributions originales aux études du phénomène de la politique partisane. Mais, malgré l'importance incontestable de sa théorie sur les partis et les systèmes partisans, une question à être considérée est dans quelle mesure le modèle d'analyse organisationnelle des partis conçu par l'auteur serait applicable aux études actuelles. Dans cet article, je soutiens que cette œuvre de Duverger demeure une référence indispensable du point de vue du développement historique de ce courant de la recherche et, par conséquent, son étude doit être encouragée et exigée de tous ceux qui cherchent à se spécialiser dans ce domaine. Par ailleurs, je tente aussi de soutenir que certains aspects de son modèle demeurent valables et seraient extrêmement utiles si appliqués aux recherches empiriques actuelles sur les organisations partisans.

Mots-clés: Partis politiques; Organisations partisans; Partis et systèmes partisans; Maurice Duverger.